BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V | RIO DE JANEIRO, 16 DE JULHO DE 1936 | N. 83

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 17 do corrente, ás nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 402 (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrentes Manoel Gonçalves Souto Maior e Austriclinio Bezerra da Silva e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2. Recurso eleitoral n. 404 (Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

3. Recurso eleitoral n. 408 (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

4. Recurso eleitoral n. 409 (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

5. Recurso eleitoral n. 410 (Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Partido "União Popular do Pará" e recorrida a Frente Unica Obidense.

6. Recurso eleitoral n. 412 (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), recorrente Partido Liberal do Pará e recorrida a União Popular do Pará.

7. Processo n. 1.981 (Relator Sr. Ministro Plinio Casado). *O Tribunal Regional do Maranhão encaminha ao Tribunal Superior uma consulta do juiz preparador de São João dos Patos, termo da 17ª zona eleitoral daquelle Estado, sobre se pode o referido juiz, acceitar requerimentos de qualificação de pessoas residentes em outros termos daquella mesma zona.*

8. Processo n. 1.982 (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo). O Presidente do Partido Municipal de Perdões, Minas Geraes, consulta sobre: 1°), se tendo a Camara Municipal numero par de vereadores e pertencendo metade de seus membros a um partido e metade a outro e sendo votado dois nomes para presidente, cada qual com o mesmo numero de votos, como deverá se decidir qual dos dois será o presidente, se no 2° escrutinio a votação não se modificar; 2°), se no mesmo caso dois nomes forem indicados para Prefeito, com igualdade de votação qual dos dois deverá ser considerado eleito.

9. Processo n. 1.983 (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira). O Partido Progressista de Minas Geraes consulta sobre qual a época exacta em que devem ser expedidos os diplomas aos candidatos a vereadores, nos casos em que hajam ainda recursos pendentes de solução, ou secções eleitoraes annulladas com possibilidade de vir alterar o quociente partidario.

10. Processo n. 1.895 (Relator Sr. Professor João Cabral). O Partido Republicano Mineiro consulta sobre: 1°), se sendo a Camara Municipal de Uberaba, constituida de 10 vereadores, a eleição da Mesa pode ser feita com a presença de 5 vereadores apenas; 2)°, se se deve eleger a Mesa na 1ª reunião, com a maioria de 5 mais um, ou por maioria de vereadores presentes; 3°), havendo empate na eleição, como se decidirá; 4°), como se fará a eleição do Prefeito Municipal, deverá ser solucionada da mesma maneira?; 5°), se poderá o prefeito ser eleito por "maioria de votos dos vereadores presentes; 6°), se por qualquer circumstancia, o Prefeito não puder ser eleito no mesmo dia, quem assumirá a Prefeitura, o Presidente da Camara Municipal?; 7°), se a convocação para se eleger a mesa, terá logar, no minimo, dez dias antes da data designada para a reunião, ou poderá ser convocada mediante edital.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 70ª sessão ordinaria realizada em 13 de julho de 1936, sob a Presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1°) Negar provimento ao recurso eleitoral n. 399 — São Paulo— (Relator Sr Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Julio Raposo do Amaral por ser applicavvel ás primeiras eleições municipaes o art. 3° § 7° das Disposições Transitorias da Constituição, unanimemente;

2°) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 403 (Relator Sr. Dezembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente;

3°) adiar a decisão sobre a consulta do Juiz eleitoral da 11ª zona da Capital e encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal (processo n 1.918, sendo Relator o Sr Professor Candido de Oliveira Filho) até que seja discutida e approvada a representação do Director da Secretaria deste Tribunal, cumprindo á Secretaria, em additamento ao trabalho já apresentado, cogitar do assumpto sobre que versa a presente consulta, unanimemente;

4°) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul (processo n. 1 975, sendo Relator o Sr Ministro Plinio Casado) declarando que na manifesta incompatibilid de entre os cargos de Juiz do Tribunal Regional e de supplente de Deputado Federal, de modo que a acitação de um, importa na renuncia do outro, unanimemente;

5°) adiar o julgamento do processo n. 1.976 (Relator Sr Ministro Laudo de Camargo) que trata de uma consulta do Tribunal Regional de São Paulo, por se haver declarado impedido o Relator e não ter o substituto, Sr. Dezembargador Collares Moreira, tempo de examinar o caso;

6°) proferir nos recursos eleitoraes ns. 395; 401, 419 e 420, São Paulo., decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 399, *unanimemente*;

7°) conhecer do recurso eleitoral n. 411 — Paraná — (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrentes Heitor Soares Gomes e outros e recorrido o Partido Social Democratico do Paraná, e negar-lhe provimento, unanimemente;

8°) mandar archivar na Secretaria a alteração do plano eleitoral da região da Parahyba (processo n. 1.896, sendo Relator Sr. Ministro Plinio Casado), desde que não houve qualquer inobservancia da lei, unanimemente;

9°) mandar archivar na Secretaria o processo n. 1.952, (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), que trata da alteração do plano eleitoral da região de Goyaz, desde que não houve inobservancia da lei, unanimemente;

10), não tomar conhecimento pelo voto de desempate, da consulta de Hermes da Matta Barcellos (processo n. 1.977 — Rio de Janeiro — sendo Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira) por falta de qualidade do consulente, contra os votos dos Srs. Ministros Laudo de Camargo, Desembargador Ovidio Romeiro e Professor João Cabral;

11), converter em diligencia o julgamento do processo n. 1.979 (*Relator Sr. Professor João Cabral*), que trata de uma consulta do Presidente do Partido Municipal Dr. Benedicto Valladares, com séde em Pouso Alto, Minaes Geraes, para se pedir informações ao Tribunal Regional, unanimemente;

12), converter em diligencia o julgamento do processo 1980 (Relator Sr Professor Candido de Oliveira Filho) que trata de uma communicação do Tribunal Regional do Espirito Santo, afim de se ouvir a respeito, o Sr. Procurador Geral, unanimemente

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de Julho de 1936. —*Agrippino Veado* Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 1936

Primeira secção

Papeis Protocollados

N. 1.630 — Alvaro Santos, advogado, pedindo certidão.

N. 1.631 — Petição do Dr. Arthur F. da Costa.

N. 1.632 — Telegramma n. 5.861 do Dr. Octacilio Negrão de Lima, do Partido Progressista de Minas.

N. 1.633 — Telegramma n. 65.900 do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 1.634 — Telegramma n. 10.301 do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 1.635 — Officio do Cartorio Eleitoral de N. S. da Gloria — Sergipe.

N. 1.636 — Officio n. 1.091 da Imprensa Nacional.

N. 1.637 — Officio n. 116-P do Tribunal Regional do Estado do Rio.

N. 1.638 — Telegramma n. 1.077 do Tribunal Regional de São Paulo.

N. 1.639 — Officio n. 353 do Tribunal Regional do Espirito Santo.

N. 1.640 — Officio n. 225 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.641 — Petição de *Affonso Mendonça Azevedo*, procurador de Annanias Pimentel de Araujo.

N. 1.642 — Officio n. 223 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.643 — Officio n. 196-D do Tribunal Regional do Estado do Rio.

N. 1.644 — Officio n. 236 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.645 — Officio n. 221 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.646 — Officio n. 233 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.647 — Officio n. 234 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.648 — Officio n. 232 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.649 — Officio n. 222 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.650 — Officio n. 220 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.651 — Officio n. 224 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.652 — Officio n. 226 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.653 — Officio n. 235 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 1.654 — Sem effeito.

N. 1.655 — Consulta do Partido Republicano Mineiro, por seu representante Dr. Daniel de Carvalho.

N. 1.656 — Petição de João Julio de Mello.

N. 1.657 — Officio n. 393 do Tribunal Regional de Goyaz.

Correspondencia Expedida

Telegramma do Sr. Ministro Presidente:

N. 193 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

— Communicando o resultado do julgamento da consulta n. 1.975.

Telegrammas do Sr. Director:

N. 98 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional da Parahyba — Communicando o resultado do julgamento do processo n. 1.896.

N. 99 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Alagôas — Communicando o resultado do julgamento do processo n. 1.906.

N. 100 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Pernambuco — Communicando o resultado do julgamento do processo n. 1.914.

Officios do Sr. Director:

N. 363 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Goyaz — Cumprindo a diligencia determinada pelo Tribunal Superior, no processo n. 1.962.

N. 364 — Ao Sr. Director do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça — Transmittindo cópia authentica do telegramma do Presidente do Tribunal Regional de Santa Catharina solicitando suspensão do estado de guerra para realização de eleições municipaes.

N. 365 — Ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça — Remettendo o processo que acompanhou o officio n. 122 do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, encaminhado por equivoco a esta Secretaria.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente

Recurso eleitoral — Pará — Recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional do Estado.

Recurso eleitoral — Ceará — Recorrente Partido Republicano Progressista e recorrido o Tribunal Regional do Estado.

Recurso eleitoral — Espirito Santo — Recorrente o Partido Social Democratico e recorrido o Partido Governista de Muniz Freire

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente Alvaro d'Avila Bittencourt Mello e recorrido Emil de Roure e Silva.

Autos Distribuidos

Recurso n. 442 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Alvaro d'Avila Bittencourt Mello e recorrido Emil de Roure Silva — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 443 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Partido Social Democratico do Espirito Santo e recorrido o Partido Governista de Muniz Freire — Relator Sr. Ministro *Plinio Casado*.

Recurso n. 444 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente Partido Republicano Progressista e recorrido o Tribunal Regional — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 445 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Autos Conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 348 — Classe 3ª — Estado do Rio — Recorrente João Julio de Mello e recorrido o Tribunal Regional.

Processos ns. 1.836 e 1.842 — Classe 6ª — São Paulo — Cancellamento de inscripções de eleitores.

Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 402 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Manoel Gonçalves Souto Maior e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 408 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Tribunal Regional.

Processo n. 1.819 — Classe 6ª — Piauhy — Cancellamento de inscripções de eleitores.

Processo n. 1.825 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — Cancellamento de inscripções de eleitores.

Processos ns. 1.831, 1.837 e 1.843 — Classe 6ª — São Paulo — Cancellamento de inscripções de eleitores.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 409 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 404 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.
Recurso n. 410 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido União Popular do Pará e recorrido Frente Unica Obidense.

Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 375 — Classe 3ª — Pará — Recorrentes Liberato Antonio Borralho e outros e recorridos Jacob Marcos Benethar e outros.
Processo n. 1.840 — Classe 6ª — São Paulo — Cancellamento de inscripções de eleitores.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 412 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido Partido União Popular do Pará.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso n. 435 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente Edgard de Mello e Silva e recorrido Ulysses Azuil de Almeida Serra.
Recurso n. 438 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Pedro Santa Rosa e recorrido o Tribunal Regional.
Recurso n. 440 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Tribunal Regional.
Recurso n. 441 — Classe 3ª —São Paulo — Recorrente Partido Constitucionalista e recorrido Partido Independente Municipal de São Bernardo.

Processo n. 1.974 — Classe 6ª — Ceará — Carta Testemunhavel — Testemunhante Antonio de Mello Rosa e Raymundo Soares Rezende e testemunhado o Tribunal Regional.
Processo n. 1.980 — Classe 6ª — Espirito Santo — Communicação do Tribunal Regional do Espirito Santo.

Mandado de segurança n. 21 — Classe 7ª — Maranhão — Requerente Syndicato dos Importadores de São Luiz.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 393 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Paulo Campos Galli.
Recurso n. 401 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Acção Integralista Brasileira e recorridos Felicio Laurito e Antonio Peltransan.

Recurso n. 419 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Antonio Gonçalves Dias.

Processo n. 1.896 — Classe 6ª — Parahyba — Alteração do plano eleitoral.

Processo n. 1.975 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Mandado de segurança n. 21 — Maranhão — Requerente Syndicato dos Importadores de São Luiz.
Recurso n. 372 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrentes Pedro Eulalio Andriani e outro e recorridos Henrique José Ternes e outros.

Recurso n. 390 — Classe 3ª — Sergipe — Recorrente Maria Rita Soares de Andrade e recorrido Luiz Garcia.

Recurso n. 420 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Aldovrando Fleury Pires Corrêa.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 403 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Processo n. 1.977 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta de Hermes da Matta Barcellos.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 416 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Alcy Navarro Vieira.
Pelo Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 1.979 — Classe 6ª — Minas Geraes — Consulta do Presidente do Partido Municipal Dr. Benedicto Valladares, com sêde em Pouso Alto.
Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 364 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente Centro Odontologico Cearense e recorrido Eduino Eleri Barreira.
Recurso n. 394 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Arthemio de Almeida Lins e recorrido o Tribunal Regional.
Recurso n. 400 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Partido Social Democratico do Espirito Santo e recorrido o Partido Municipal de Cachoeiro de Itapemerim.
Recurso n. 418 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorridos Genner de Faria e José Gabrielli.
Processo n. 1.952 — Classe — 6ª — Goyaz — Alteração do plano eleitoral da região de Goyaz.
Processo n. 1.980 — Classe 3ª — Espirito Santo — Communicação do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 414 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido José Oscar de Mendonça Virgolino.
Recurso n. 415 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Augusto Barros Jor e recorrido Partido Social Democratico de Alegre.
Recurso n. 423 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente José Pereira e recorrido Mario Mendes.

Accordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 403 — Classe 3ª — Pará — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.
Processo n. 1.952 — Classe 6ª — Goyaz — Relator Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 1.948 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Segunda secção

Documentos archivados

607 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Foram fichadas

300 terceiras vias de titulos eleitoraes do Estado da Parahyba

Classificadas pelo processo alphabetico duodecimal

300 fichas do Archivo Eleitoral Nacional

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 82 do *Boletim Eleitoral*.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 303 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.
Recurso eleitoral n. 319 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.
Consulta n. 1.930 — Classe 6ª — Estado do Ceará — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 303 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 319 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 39 — Classe 4ª — Estado do Maranhão — (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 30 de abril de 1935).

Consulta n. 1.930 — Classe 6ª — Estado do Ceará — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

GOYAZ

Edwards Neves, inscripto eleitor sob o n. 1.178 na 10ª zona de Pires do Rio, para a 107ª zona de Santo Anastacio no Estado de São Paulo.

MINAS GERAES

José Felicio da Fonseca, inscripto eleitor sob o n. 1.865, na 81ª zona do Paraisopolis, para a 86ª zona de Campos de Jordão, Estado de São Paulo.

Alamiro Gomes de Campos, inscripto eleitor sob o numero 5.052 na 125ª zona de Viçosa, para a 69ª zona de Lins, Estado de São Paulo.

Manoel Vicente de Azevedo, inscripto eleitor sob o n. 1.373 na 114ª zona de São Sebastião do Paraiso, para a 19ª zona de Araraquara, Estado de São Paulo.

MATTO GROSSO

Antonio de Assis, inscripto eleitor sob o n. 412, na 11ª zona de Campo Grande, para a 18ª zona de Araçatuba, Estado de São Paulo.

EDITAES

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta secretaria, será sexta-feira, dia 17 de julho, ás 13 horas, aberta vista, pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso Eleitoral n. 414 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Liberal do Pará. Recorrido, José Oscar de Mendonça Virgolino. (Eleições Municipaes). Pará.

2 — Recurso Eleitoral n. 415 — Classe 3ª — Recorrente, Augusto de Barros Junior. Recorrido, Partido Social Democratico em Alegre (Eleições Municipaes), Espirito Santo.

3 — Recurso Eleitoral n. 428 — Classe 3ª — Recorrente, José Pereira. Recorrido, Mario Mendes (Eleições Municipaes). Goyaz.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTAS

ACTA DA 70ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1936.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos treze dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1°) negar provimento ao recurso eleitoral n. 399 — São Paulo — (Relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Julio Raposo do Amaral por ser applicavel ás primeiras eleições municipaes o art. 3° § 7° das Disposições Transitorias da Constituição, unanimemente; 2°) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 403 — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente; 3°) adiar a decisão sobre a consulta do Juiz eleitoral da 1ª zona da Capital e encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal (processo n. 1.948, sendo Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho) até que seja discutida e approvada a representação do Director da Secretaria deste Tribunal, cumprindo á Secretaria, em additamento ao trabalho já apresentado, cogitar do assumpto sobre que versa a presente consulta, unanimemente; 4°) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul (processo n. 1.975, sendo Relator o Sr. Ministro Plinio Casado) declarando que na manifesta incompatibilidade entre os cargos de Juiz do Tribunal Regional e de supplente de Deputado Federal, de modo que a acceitação de um, importa na renuncia do outro, unanimemente; 5°) adiar o julgamento do processo n. 1976 (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) que trata de uma consulta do Tribunal Regional de São Paulo, por se haver declarado impedido o Relator e não ter o substituto, Sr. Desembargador Collares Moreira, tempo de examinar o caso; 6°) proferir nos recursos eleitoraes ns. 395, 401, 419 e 420, São Paulo, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 399, unanimemente; 7°) conhecer do recurso eleitoral n. 411 — Paraná (Relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrentes Heitor Soares Gomes e outros e recorrido o Partido Social Democratico do Paraná, e negar-lhe provimento, unanimemente; 8°) mandar archivar na Secretaria a alteração do plano eleitoral da região da Parahyba (processo n. 1896, sendo Relator Sr. Ministro Plinio Casado), desde que não houve qualquer inobservancia da lei, unanimemente; 9°) mandar archivar na Secretaria o processo n. 1.952 (Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) que trata da alteração do plano eleitoral da região de Goyaz, desde que não houve inobservancia da lei, unanimemente; 10) não tomar conhecimento pelo voto de desempate, da consulta de Hermes da Matta Barcellos (processo n. 1.977 — Rio de Janeiro — sendo Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira) por falta de qualidade ao consultante, contra os votos dos Srs. Ministros Laudo de Camargo, Desembargador Ovidio Romeiro e professor João Cabral; 11) converter em diligencia o julgamento do processo n. 1.979 (Relator Sr. professor João Cabral) que trata de uma consulta do Presidente do Partido Municipal Dr. Benedicto Valladares, com séde em Pouso Alto, Minas Geraes, para se pedir informações ao Tribunal Regional, unanimemente; 12) converter em diligencia o julgamento do processo n. 1980 (Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) que trata de uma communicação do Tribunal Regional do Espirito Santo, afim de se ouvir a respeito, o Sr. Procurador Geral, unanimemente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro — Presidente encerrou a sessão convocando ao mesmo tempo, outra para o dia 15 do corrente, ás nove horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu Raul Pacheco Medeiros auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Paraná

Recurso Eleitoral n. 303 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 303, do Paraná.

Julgando as eleições de Prefeito e Vereadores em Carlopolis, Paraná, a junta apuradora proclamou eleito Prefeito a Roque de Oliveira Gama.

O seu contendor Estacio dos Santos, não se conformando, recorreu para o Tribunal Regional, que deu provimento ao recurso para annullar as eleições e mandar que a outras se procedessem para Prefeito e Vereadores.

E assim se decidiu por terem votados 4 eleitores de Municipio diverso ou seja de Ribeirão Claro.

Não se conformando, veio a recorrer o prejudicado, allegando ser a decisão recorrida contraria á jurisprudencia deste Tribunal Superior quando declarou que a annexação de um territorio a outro Municipio acarreta a transferencia e annexação tambem dos seus eleitores ao novo Municipio, tudo subordinado ao juiz eleitoral da zona.

E accrescentou que a decisão da Junta Apuradora é que deve prevalecer porquanto bem agiu dando como validos os

votos dos eleitores transferidos e não validos os de Municipio differente.

O illustre Sr. Dr. Procurador Geral foi pelo não provimento do recurso, principalmente por não provada a transferencia dos eleitores em questão.

Pelos elementos dos autos se verifica que a Comarca de Ribeirão Claro é formada de dois Municipios: o de Ribeirão Claro e o de Carlopolis.

Neste, ha tres secções eleitoraes e nella votaram 534 eleitores tendo obtido votos para Prefeito Roque de Oliveira Gama; 273 e Estacio dos Santos: 242.

A Junta Apuradora proclamando eleito o primeiro bem decidiu pois não contemplou 11 votos de eleitores de outro Municipio e contemplou 29 de eleitores que passaram a ser do Municipio de Carlopolis, uma vez desmembrado e annexado a este o territorio em que residiam.

Dir-se-á não identificada a zona desmembrada.

Mas a qualificação dos eleitores e a sua votação perante a Junta da qual fazia parte o juiz eleitoral da zona, de tudo conhecendo, e sem que impugnação apparecesse, convencem que os mesmos eleitores, pertenciam á parte desmembrada e annexada ao novo Municipio.

Si alli residiam transferidos foram.

Deste modo, não constando os seus nomes da lista de chamada, podiam votar em separado, como aconteceu.

Quando assim não fosse, certo é ainda que o resultado da eleição se não alteraria.

Deste modo, conhecendo do recurso, o Tribunal Superior lhe dá provimento, para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a da Junta Apuradora, que deu por valida a eleição e considerou ao recorente como eleito.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Districto Federal

Recurso Eleitoral n. 319 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 319, classe 3ª.

I — Cesario de Mello, Senador da Republica, recorreu para o Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, para o fim de ser declarada nulla a eleição do prefeito Olympio de Mello para o cargo de presidente da Camara Municipal do mesmo Districto, no corrente anno.

II — Allegou o recorrente que, em face do disposto na Constituição Federal, art. 112, 3, letra *a*, e no Codigo Eleitoral, art. 104, letra *a*, são inelegiveis nos municipios os prefeitos, effectivos e interinos, estando incurso nesta prohibição o conego Olympio de Mello, o qual era prefeito interino quando foi eleito presidente da Camara Municipal.

III — A decisão da instancia inferior foi do seguinte teor (fl. 12):

— "Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve não conhecer do recurso interposto da decisão da Camara Municipal reelegendo o conego Olympio de Mello para a Presidencia da mesma. Os recursos de que cogita a legislação eleitoral presuppõem actos, deliberações ou decisões de uma instancia eleitoral, e não de qualquer corpo politico sobre investiduras electivas da sua economia interna. Taes eleições não se regem pela legislação eleitoral, no seu processo não intervem a Justiça eleitoral, não é esta quem proclama os eleitos, não existe, em summa, nenhuma decisão recorrivel nos termos da preceituação invocada".

O Dr. Procurador Geral opinou no sentido de não se tomar conhecimento do recurso.

A' vista do exposto,

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso, mantendo-se, assim, o accordão referido, por seus fundamentos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado do Maranhão

Recurso eleitoral n. 39 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 30 de abril de 1936.

Accordão no recurso parcial n. 21 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Tancredo Mattos, candidato a deputado á Assembléa Constituinte Estadual, pede que seja declarada nulla a votação da segunda secção da 25ª Zona Eleitoral (Codió); e

Considerando que a emenda de um para dois na numeração de uma sobrecarta, na ausencia de prova em contrario, não deve ser considerada marca voluntaria com o intuito de violar o sigillo do voto;

Considerando que deve ser attribuida a simples engano a divergencia, a que allude o recorrente, no tocante ao nome do secretario Jesse Ferreira da Costa;

Considerando que o facto de um candidato haver tido mais de um fiscal constitue mera irregularidade, que não deve acarretar a nullidade da votação;

Considerando que tambem não deve acarretar a nullidade da votação a falta de encerramento de eleitores de outras secções, de vez que adeante da assignatura de cada eleitor figura a rubrica do presidente da Mesa Receptora e a acta do encerramento declara o total desses eleitores;

Considerando que a acta de encerramento explica a razão porque o nome da eleitora Frederica Salazar Sanchez figura nas duas folhas de votação (fls. 18);

Considerando, finalmente, que o resultado do exame pericial (fls. 10) sobre as assignaturas dos eleitores ns. 125 e 131 da folha de votação não autoriza, por si só, a conclusão de que seja fraudulenta a eleição, tanto mais que, perante a Mesa Receptora, nenhuma impugnação foi feita quanto á identidade dos referidos eleitores;

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. procurador regional, negar provimento ao recurso para considerar, como considera, valida a votação da 2ª secção da 25ª zona eleitoral (Codó).

São Luiz, 24 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 22 — (Estado do Maranhão)

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral interposto pelo candidato Antonio Pires da Fonseca da apuração da eleição procedida na 4ª secção da 25ª zona (Codó).

Argue o recorrente, entre outras irregularidades que especifica, que voten nesta secção, sem a necessaria ressalva, um eleitor da 5ª secção da mesma zona, declarando a acta que ella assim procedera porque encontrou encerrada a votação na secção a que pertencia.

A lei não prevê, e nem podia prever, o facto de ter uma secção já recolhido os titulos dos eleitores presentes, e estar outra secção, logo adiante, ainda distribuindo senhas, isto em consequencia de differença de hora, registratada em dois relogios, facto, aliás, que occorre commumente, principalmente no interior do Estado, onde não ha regulador publico, como argumenta o contestante do recurso, candidato José Silvestre Fernandes.

Não devia a Mesa Receptora acceitar o voto, mas o tendo tomado em separado, e havendo ainda sido apurado pela Turma, pode o facto determinar a nullidade de todos os votos da secção? Não, porque a irregularidade não está comprehendida entre aquellas que têm tal effeito.

Quanto ás irregularidades apontadas pelo recorrente nas folhas de votação, são destituidas de importancia, conforme verificou este Tribunal, na sessão do julgamento, e assim sendo,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao presente recurso e julgar valida a votação na secção a que elle se refere.

São Luiz do Maranhão, 24 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *João Vieira*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 23 — (Estado do Maranhão)

Natureza do processo — Victoria do Baixo Mearim — Recurso da apuração dos suffragios da 1ª secção da 10ª zona.

— Nulla será a votação quando se provar que foi recusada, sem fundamento legal, aos candidatos, a seus fiscaes ou delegados de partidos, a assistencia aos actos eleitoraes e sua fiscalização.

Vistos, expostos e discutidos estes autos em que o cidadão Arthur Santamaria Valente Lima, candidato á Constituinte do Estado, recorre da decisão da 2ª Turma que apurou a votação realizada na 1ª secção da 10ª zona,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Maranhão, dar provimento ao recurso, para annullar, como annullam, a votação procedida na referida secção.

Examinada a acta de encerramento da eleição, della consta que deixou de ser assignada pelo secretario da Mesa Receptora — Paulo Cordeiro Gomes e pelos fiscaes Marcellino Marinho Barros e padre Elindo Nunes Arouche, em signal de protesto contra o acto illegal da Mesa que não tomou em consideração a impugnação feita pelo referido fiscal Marcellino Marinho Barros (do candidato Manoel Tavares Neves Filho) ao voto do eleitor José Dias Pinto. Importou isso em não cumprir a Mesa, o disposto no art. 3º, § 5º e 11 das Instrucções Eleitoraes. Deixando a Mesa de tomar conhecimento da impugnação do voto do eleitor José Dias Pinto, feita pelo cidadão Marcellino Marinho Barros, fiscal do candidato Manoel Tavares Neves Filho, recusou a este fiscal, sem fundamento legal, o direito de fiscalização do pleito que só por essa falta, ficou radicalmente nullo ex-vi do disposto no art. 97 n. 5 do Codigo Eleitoral, assim concebido: "Será nulla a votação quando se provar que foi recusada sem fundamento legal, aos candidatos, a seus fiscaes, ou delegados de partidos, a assistencia aos actos eleitoraes e sua fiscalização". E' a propria acta que narrou o facto da recusa de fiscalização, provando-o em toda a sua extensão. Os demais fundamentos do recurso são meras irregularidades sem o poder de annullar o pleito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Maranhão, em 24 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Publio de Mello*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 24 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto por Mauricio Jansen Pereira, candidato á Assembléa Constituinte do Maranhão, da apuração procedida pela 3ª Turma Apuradora da eleição realizada na 1ª secção, da 25ª zona do municipio de Codó.

Allega o recorrente que, além de outras irregularidades que não são por elle apontadas, o presidente da Mesa Receptora deixou de rubricar as folhas de votação, na pauta propria, em seguida á assignatura de alguns votantes.

E' este o unico fundamento do recurso.

Examinados os papeis eleitoraes remettidos ao Tribunal Regional pela Mesa Receptora, verificou-se que as folhas de votação estavam encerradas e assignadas pelo presidente da mesma Mesa.

Segundo a jurisprudencia uniforme deste Tribunal Regional, as folhas de votação estão devidamente authenticadas, não constituindo nullidade a ausencia da rubrica do presidente da Mesa em frente á assignatura do eleitor, desde que a acta seja por elle assignada.

A' vista do exposto, accordão, em conformidade com o parecer do Dr. procurador Regional, negar provimento ao recurso, para manter valida a eleição da 1ª secção da 25ª zona, do municipio de Codó.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Maranhão, em 25 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Acrisio Rebelo*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 25 — (Estado do Maranhão)

Vistos, etc. O Dr. Manoel Tavares Neves Filho, candidato á Assembléa Constituinte do Estado, pede, no presente recurso pelos motivos allegados em sua petição de fls. 2, a annullação da votação tomada pela Mesa Receptora da 5ª secção da 25ª zona (Codó) e apurada pela 1ª Turma Apuradora.

Não tem razão o recorrente: *a*) porque da acta parcial da apuração consta que o numero de sobrecartas encontradas na urna (209), coincidiu com o de votantes consignado na acta de encerramento da eleição (209), conforme se vê da certidão de folhas e o recorrente não provou o contrario; *b*) porque o facto de estar riscada a assignatura de um votante na folha de votação e de não virem riscados na mesma folha os nomes de alguns eleitores que não votaram não pode comprometter a validade de toda a eleição na secção, ainda que taes irregularidades não estejam resalvadas, de vez que são ellas oriundas de simples inadvertencia do presidente da Mesa Receptora; *c*) porque a substituição do presidente da Mesa Receptora pelo primeiro supplente, a que a acta de encerramento se refere, explica a existencia da rubrica do mesmo supplente em differentes lugares da folha de votação, em seguida ás assignaturas de varios votantes, sabido como é que a votação é feita pela ordem numerica das senhas, e não consta da acta que a substituição tenha sido momentanea; *e*) porque a prova resultante da acta de encerramento dos trabalhos eleitoraes é de que tal encerramento se não deu antes da hora legal.

Accordam, pelo exposto, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso, pela improcedencia de seus fundamentos, ficando mantido o acto da recorrida 1ª Turma Apuradora que apurou a votação impugnada.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 24 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Luiz Carvalho*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 26 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Manoel Tavares Neves Filho, candidato a deputado á Assembléa Constituinte Estadual, pede que seja declarada nulla a votação da 2ª secção da 10ª Zona Eleitoral (Victoria do Baixo Mearim); e

Considerando que não tendo havido impugnação, perante a Mesa Receptora, no tocante á identidade dos eleitores a que se refere o recorrente, deve-se concluir que se trata apenas de meras irregularidades que não acarretam a nullidade da votação, pois esta só deve ser decretada quando se enquadra em qualquer dos casos enumerados no art. 97 do Codigio Eleitoral:

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. procurador regional, negar provimento ao recurso para considerar, como considera, valida a votação da 2ª secção da 10ª zona eleitoral (Victoria do Baixo Mearim).

São Luiz, 26 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior* presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 27 — (Estado do Maranhão)

Vistos estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente Manoel Tavares das Neves Filho tendo por escopo annullar a votação da 1ª secção da 10ª zona eleitoral (Arary).

São fundamentos do recurso: *a*) não terem sido remettidas á Secretaria do Tribunal os officios e procurações nomeando fiscaes; *b*) rasuras em nomes de eleitores constantes das folhas de votação remettidas á Mesa Receptora, e que o juiz eleitoral, em officio dirigido a esta, entendeu dever resalvra; *c*) emendas e trocas de nomes nas folhas de votação.

Conforme tem decidido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a falta de remessa de officios e procurações nomeando fiscaes não importa em nullidade da votação da secção em que a falta tenha occorrido.

Quanto ás rasuras, nenhuma importancia tem, tanto mais quanto, pelo officio do juiz eleitoral, se evidencia terem as folhas de votação ido já com ellas para a Mesa Receptora.

Sendo, finalmente, de pouca importancia as trocas de nomes dos eleitores, a que se refere o recorrente, os quaes foram identificados pela Mesa, sem impugnação ou protesto dos fiscaes presentes,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão em negar provimento ao presente recurso e julgar valida a votação na secção de que se trata.

São Luiz, 26 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *João Vieira*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 30 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 30, interposto por José Sylvestre Fernandes, candidato á Assembléa Constituinte do Estado, que pede a annullação da eleição realizada na 4ª secção da 8ª zona (Pinheiro) e apurada pela recorrida 5ª Turma Apuradora, e rejeitada a preliminar, arguida pelo candidato contestante, Wilson da Silva Soares, de se não tomar conhecimento do recurso, por interposto fóra do prazo legal, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao mesmo recurso, que não procede.

Pretende o recorrente que está adulterada a assignatura da eleitora Odette da Costa Castro sob o numero de ordem 5, na folha de votação modelo 1~~-A~~. Para prova, requereu exame pericial, que se effectuou perante o juiz presidente da turma recorrida, tendo servido de peritos tres serventuarios de justiça nomeados pelo mesmo juiz presidente, inclusive um irmão do candidato Wilson da Silva Soares.

Segundo o parecer unanime dos peritos, que confrontaram a assignatura emendada com as assignaturas existentes em varias peças do processo de qualificação e inscripção da eleitora Odette da Costa Castro, archivado na Secretaria deste Tribunal Regional, a emenda é do proprio punho da referida eleitora (certidões de fls. 14 a 17), nada importando que na linha que lhe era destinada na folha de votação outra eleitora, tambem chamada Odette, houvesse, antes della, e por engano, começado a assignar.

A eleição, mostram as certidões de fls. 27 e 28, foi fiscalizada. Sobre a identidade da eleitora de quem se trata não houve duvida alguma, quer por parte da Mesa Receptora, que lhe tomou o voto em sobrecarta commum, quer por parte dos fiscaes e demais interessados presentes, que não formularam qualquer impugnação, não tendo tambem havido observação ou protesto a respeito da emenda da assignatura da votante, — o que afasta, evidentemente, toda presumpção de fraude.

As ligeiras divergencias notadas entre os nomes e as assignaturas dos eleitores sob os numeros de ordem 231 e 278 (v. certidões de fls. 18 e 19), são enganos que se encontram em quasi todas as folhas de votação utilizadas nas eleições de 14 de outubro proximo findo, como este Tribunal Regional tem verificado no julgamento dos recursos interpostos. Não podem elles ter o alcance de invalidar os votos legitimamente recebidos.

No que se entende com a falta de rubrica do presidente da Mesa Receptora em seguida á assignatura do fiscal Manoel Antonio Nogueira, na folha de votação modelo 21, e do eleitor Victal Prudencio Ferreira, na folha dos eleitores da secção, a omissão é tambem de menor importancia, porquanto ditas folhas estão encerradas na forma da lei, achando-se a acta da eleição assignada pelos mesarios e fiscaes.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 26 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Luiz Carvalho*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 31 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Constancio Clovis de Carvalho, candidato a deputado federal, pede que seja declarada nulla a votação da secção unica da sexta zona eleitoral (Barreirinhas);

Considerando que não basta para caracterizar a fraude eleitoral a simples razura no nome de um eleitor;

Considerando, porém, que da acta de encerramento consta que "ás cinco horas e quarenta e cinco minutos, depois de ter votado o ultimo eleitor, o presidente da Mesa Receptora declarou que estavam suspensos os trabalhos e que os eleitores que estivessem munidos de senhas fossem admittidos a votar; que, não tendo nenhum com senha, visto que o serviço de distribuição das senhas era feito a proporção que o eleitor penetrava no recinto reservado á mesa, ficaram, por isso, eleitores presentes, privados de votar, em numero de cento e doze";

Considerando que, fosse por má fé ou ignorancia, o systema adoptado pela Mesa Receptora, em desaccordo com o que prescrevem as Instrucções, o facto é que esses cento e doze eleitores deixaram, sem fundamento legal, de exercer o direito de voto, o que importa, sem duvida, verdadeira coacção:

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. procurador regional, dar provimento ao recurso para declarar, como declara, nulla a votação da secção unica da sexta zona eleitoral (Barreirinhas). Resolve outrosim, que não seja renovada a eleição da referida secção.

São Luiz, 27 de novembro de de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 32 — (Estado do Maranhão)

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão em negar provimento ao presente recurso em que o recorrente Manoel Tavares das Neves Filho pretende annullar a votação da 3ª secção da 4ª zona eleitoral do Estado (Cururupu) e o fazem pelas razões abaixo indicadas:

Se o recorrente reconhece que a urna não apresentava indicios de violação e a Turma procedeu á apuração sem qualquer impugnação ou protesto dos interessados, nenhuma procedencia tem a arguição, feita pelo recorrente, de que a mesma não trazia as tiras de papel forte recommendas pela lei.

A conta de simples negligencia se deve levar a falta de communicação, pelo presidente da Mesa Receptora, da nomeação dos secretarios, mas, que esta foi feita, provam-no as actas da eleição.

Quanto a allegação de não terem o presidente e supplentes da Mesa Receptora assignado as folhas de votação, está a falta supprida com a assignatura dos mesmos nas actas da eleição, conforme tem decidido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Fica, assim, demonstrada a improcedencia do presente recurso.

São Luiz, 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *João Vieira*, relator.

(Accordão no recurso parcial n. 33 — (Estado do Maranhão)

Natureza do processo — Pinheiro — Recurso da apuração dos suffragios da 1ª secção da 8ª zona — Pinheiro.

Não ha outras nullidades, além das que estão estabelecidas na lei.

Vistos, expostos e discutidos estes autos em que o desembargador Constancio Clovis de Carvalho, candidato á Camara Federal, pelo Partido Social Democratico, recorre da apuração dos suffragios recebidos na 1ª secção da 8ª zona — Pinheiro, pelo fundamento de existirem duas linhas em branco na folha de votação, sem resalva,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, negar provimento ao recurso, para considerar valida a votação realizada na 1ª secção da 8ª zona.

Provado está que nas duas linhas em branco constantes da folha de votação, nenhum nome foi escripto para ser riscado, explicando-se o facto por descuido do funccionario que abandonou as duas linhas no final da folha para escrever os nomes de eleitores no inicio das folhas seguintes.

Ha na occurrencia seria irregularidade, como a classificou o recorrente, mas não nullidade do pleito, sabido que não podem existir outras nullidades além das que a lei estabeleceu.

Sala das sessões do Tribunal Eleitoral do Maranhão, em 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Publio de Mello*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 34 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Maximo Martins Ferreira Sobrinho, candidato a Deputado Federal, e recorrida a primeira turma apuradora que procedeu á apuração da segunda secção, da 1ª zona do municipio de Cururupu.

São fundamentos do recurso:

I — Haver sido violado o sigillo absoluto do voto, porque, segundo consta da acta da apuração parcial, foram apuradas as cedulas encontradas em uma sobrecarta assignalada, pois que era a unica que se achava rubricada pelo primeiro supplente e pelo secretario da Mesa Receptora, sem que, no entanto, houvesse qualquer substituição ao presidente, que rubricou todas as outras sobrecartas.

II — Constar da acta de encerramento da votação que a Mesa Receptora impediu que o eleitor Luiz Mariano Pinto da Silva exercesse o direito de voto sob o pretexto de que a sua photographia, na primeira via de seu titulo, apresentava imperfeições.

Accordam, examinados, em secção, os papeis do acto eleitoral e em face do parecer do Dr. procurador regional, em dar provimento ao recurso, para o fim de declarar nulla a eleição realizada perante a Mesa Receptora da 2ª secção, da 1ª zona, do municipio de Cururupu.

Houve, realmente, possibilidade de violação do sigillo absoluto do voto. Presume-se que a sobrecarta rubricada pelo primeiro supplente continha o voto do presidente da Mesa, uma vez que não foi este durante os trabalhos da eleição, substituido por aquelle. Pelo menos, nada consta da acta de encerramento a respeito.

O caso é de nullidade. (Codigo Eleitoral art. 97, n. 6).

Tambem houve coacção por parte da Mesa Receptora, que privou o eleitor Luiz Mariano Pinto da Silva de exercer o direito do voto.

Se a identificação do referido eleitor não podia ser feita, "por se encontrar a sua photographia inteiramente damnificada, de modo tal a se não perceber o menor traço physionomico" cumpria á Mesa Receptora tomar o voto do eleitor com as precauções dos impugnados, e não prival-o como fez, de votar. A hypothese é tambem de nullidade. (Codigo Eleitoral, artigo 97, n. 7).

Sala das sessões do Tribunal Regional do Estado do Maranhão, em 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Acrisio Rebelo*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 35 — (Estado do Maranhão)

Vistos, etc. O Dr. Newton de Barros Bello, fiscal do candidato Procopio Theodoro Vieira, pede, no presente recurso eleitoral n. 35, que se declare nulla a votação recebida na 2ª secção da 7ª zona (S. Vicente de Ferrer) e apurada pela 4ª Turma Apuradora, sob os seguintes fundamentos: *a*) é falsa a assignatura do eleitor Vicente Cirilo Diniz, votante sob o numero de ordem 287 da folha modelo 16 A; *b*) tambem não merecem fé as assignaturas de nove outros votantes, existentes na

mesma folha; *c*) adiante do nome do eleitor Crispim Raymundo Souza vê a assignatura — Crispim Raymundo Cousa.

O recurso foi contestado pelo candidato José Sylvestre Fernandes.

Fez-se exame pericial, a requerimento do recorrente, com peritos nomeados pelo juiz presidente da Turma Apuradora, tendo consistido esse exame no confronto da assignatura impugnada com as assignaturas existentes em varias peças do processo de qualificação e inscripção do eleitor Vicente Cirilo Diniz, archivado na Secretaria deste Tribunal Regional.

Os peritos declararam que não ha paridade entre as assignaturas confrontadas (laudo de fls. 6).

O eleitor, entretanto, apresentou-se perante a Mesa receptora para votar, mediante a exhibição de seu titulo, em que se encontra a sua photographia, e a Mesa, depois de identifical-o, não teve duvida em lhe tomar o voto em sobrecarta commum, sem contestação, protesto ou observação dos fiscaes e mais interessados presentes. Não ha melhor attestado da identidade do eleitor, tanto mais quanto São Vicente Ferrer é meio pequeno, onde todos se devem conhecer.

A falta de paridade das assignaturas confrontadas pode explicar-se pela superveniencia de qualquer defeito physico que alterasse o talhe da letra do eleitor, sendo aliás certo que a uniformidade da assignatura não é condição de sua authenticidade.

A suspeita relativa ás assignaturas dos demais eleitores, aos quaes o recorrente faz ligeira referencia, assignaturas essas que nem siquer foram objecto de exame pericial, tal suspeita cede, com maioria de razão á presumpção de authenticidade, tambem decorrente do recebimento dos votos dos signatarios sem o menor incidente.

Accordam, pelo exposto, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso, pela evidente improcedencia de seus fundamentos.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *Luiz Carvalho*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 36 — (Estado do Maranhão)

Vistos os presentes autos de recurso eleitoral em que é recorrente o Dr. Manoel Mathias das Neves Netto.

Pede que seja annullada a eleição procedida na 3ª secção da 15ª zona (São Bernardo), pelos motivos seguintes:

1º, não ter vindo a urna acompanhada da folha de votação modelo 21, destinada a eleitores de outras secções;

2º, não haver o secretario Paulo Ribeiro dos Santos, assignado as actas de abertura e encerramento da votação;

3º, a eleitora Bernarda Gomes Linhares lançou a sua assignatura no logar da folha de votação destinado ao eleitor Bernardo Gomes Linhares.

Taes fundamentos não tem valor que lhes attribue o recorrente.

"Ainda quando existam eleitores de outras secções, desde que sejam mesarios e fiscaes e assignem as actas, como no caso acontece, está a falta sanada.

E' certo que nestas não apparece a assignatura do secretario Paulo Ribeiro dos Santos, mas, como foi verificado por este Tribunal, na sessão do julgamento, a sua assignatura, como eleitor que era da secção, foi lançada na folha de votação modelo 16. A falta da assignatura do mesmo nas actas foi um simples lapso que não poderá invalidar a votação.

Quanto ao terceiro item, erro de nome na lista, Bernardo em logar de Bernarda, não tem importancia, pois, a Mesa identificou a eleitora.

Pelos motivos expostos,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao presente recurso para julgar valida a votação na secção de que se trata.

São Luiz, 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, presidente. — *João Vieira*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 39 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Manoel J. Moraes Rego, candidato á Assembléa Constituinte do Maranhão, e recorrida a 2ª Turma Apuradora, que procedeu a apuração da eleição realizada na secção unica de São José dos Matões, da 14ª zona.

São fundamentos do recurso:

a) encontrar-se ao lado do nome da eleitora Albertina Maria do Nascimento, sob o numero de ordem dezoito da folha de votação, uma assignatura emendada e inelegivel;

b) estar ao lado do nome do eleitor Agostinho Barbosa de Carvalho, de numero trinta e quatro da folha de votação, uma assignatura suspeita: Agstino Carvlho;

c) haver votado illegalmente os eleitores Ezilda Cantalhede de Moreira Silva e Raimundo Oliveira Silva, respectivamente sob os numeros de ordem cento e um e tresentos e vinte e dois, da folha geral de votação.

d) Não se ter riscado os nomes dos eleitores numero dez, Adalgisa Assumpção, numero cincoenta e dous, Benedicto Oliveira da Silva e numero cento e trinta e dous, Iguacio Rodrigues da Silveira Netto, que não votaram.

e) Existirem na folha geral de votação diversas abreviaturas na assignatura de votantes.

Presentes os papeis do acto eleitoral verificou o Tribunal Regional:

I — Que a assignatura Albertina Maria do Nascimento foi emendada pela propria eleitora.

II — Que não é suspeita a assignatura de Agostinho Barbosa de Carvalho.

III — Que os eleitores de numeros cento e um e tresentos e vinte e dous foram transferidos do municipio de Caxias para o de São José dos Matões, onde votaram.

Os factos arguidos pelo recorrente constituem, simples irregularidades, que não importam em nullidade da eleição, como ha decidido reiteradas vezes este Tribunal.

Assim, pois, accordão, tendo em vista o parecer do doutor Procurador Regional, negar provimento ao recurso, para considerar valida a eleição procedida na secção unica de São José dos Matões, da decima quarta zona eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Acrisio Rebelo*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 40 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente, Desembargador Constancio Clovis de Carvalho, candidato á deputação federal, pede seja annullada a votação recebida na 4ª secção da 15ª zona (Santa Quiteria) e apurada pela 3ª turma apuradora; e

Considerando que os eleitores Francisco Rodrigues Moreira, da 2ª zona desta capital, e Valentim da Costa e Silva, de outra secção da zona a que pertence a circumscripção de Santa Quiteria, eram fiscaes regularmente nomeados, conforme se verifica dos officios de nomeação enviados a este Tribunal Regional pelo juiz eleitoral da zona, a quem o presidente da mesa receptora os havia remettido juntamente com a segunda via da folha de votação, e assim podiam esses eleitores votar, como votaram, na secção que fiscalizavam (Codigo Eleitoral, art. 60)

Considerando que os fiscaes Adelia Alves de Almeida e Tulio Cavalcante de Almeida são eleitores alistados na propria secção em que serviram (certidão de fls. 9|10);

Considerando que a acta parcial da apuração declara que "assignaram a folha de votação modelo 21 os fiscaes eleitores de outras secções, os fiscaes eleitores desta secção assignaram a folha geral de votação, e todos assignaram as actas da eleição" (doc. de fls. 17);

Considerando que a rasura existente na acta de installação dos trabalhos eleitoraes é na palavra *que* da phrase "E que a urna destinada a receber os suffragios estava com o orificio de entrada das cedulas convenientemente vedado" (certidão de fls. 9|10), o que mostra não se tratar de ponto substancial, não sendo, portanto, suspeita a rasura não resalvada;

Considerando que as demais irregularidades arguidas pelo recorrente não podem, por insignificantes, comprometter a validade da votação que correu regularmente e foi fiscalizada por todos os partidos;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso, pela manifesta improcedencia de seus fundamentos, ficando mantida a apuração da votação impugnada.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 29 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Luiz Carvalho*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 41 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Constancio Clovis de Carvalho, candidato a Deputado Federal, pede que seja declarada nulla a votação da quinta secção da decima quinta zona eleitoral (Brejo); e

Considerando que, consoante tem decidido o Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não acarreta nullidade de votação o facto de um eleitor de zona diversa votar sem ressalva e sem que o seu voto seja tomado em separado;

Considerando que não tendo havido impugnação, perante a mesa receptora, quanto á identidade da eleitora Maria do Soccorro Peres, a conclusão deve ser que esse é o seu verdadeiro nome, figurando na folha de votação, por simples engano, o nome de Maria do Soccorro Teles;

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso para considerar, como considera, valida a votação da quinta secção da decima quinta zona eleitoral (Brejo).

São Luiz, 27 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Araujo Castro*, Relator.

Estado do Ceará

(Consulta n. 1.930 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.)

A expressão "metade dos votos de um municipio" usada pelo art. 160, § 1º do Codigo Eleitoral, se refere á metade dos eleitores que compareceram á eleição e votaram; não á metade dos eleitores alistados.

Vistos, etc.:

O Partido Republicano Progressista do Ceará, por seu representante legal, consulta sobre si a expressão "metade dos votos" de um municipio, usada pelo art. 160, § 1º do Codigo Eleitoral, quer dizer *a metade dos votos declarados* na eleição, isto é a metade dos eleitores que compareceram e votaram, ou a metade dos votos virtualmente existentes em dado municipio, ou seja a metade do eleitorado alistado naquella circumscripção.

Da consulta conhecendo, por enquadrada a materia e comprehendido o consulente no que dispõe o art. 13, *m*, do Codigo Eleitoral, resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder que a primeira alternativa é a verdadeira, segundo, sem difficuldade, se conclue da letra e do espirito daquelle dispositivo da lei. Não quiz o legislador que o objectivo principal das eleições — conferir-se o mandato politico ao candidato indicado pelos suffragios como o preferido pelo eleitorado — fosse deturpado, ou aniquilado pela annullação, seja por que motivo, da maioria absoluta dos mesmos suffragios.

O § 1º do art. 160 do Codigo Eleitoral refere-se claramente á annullação de mais de metade *dos votos* de um circulo, isto é, dos suffragios validos e dos annullados, não *dos eleitores* inscriptos, porque neste numero entrariam os que não suffragaram. E é dos votos, dos suffragios, da vontade manifestada, do eleitorado, que se trata. Destes é que decorre, no systema adoptado no Brasil, a outorga do mandato politico.

Diga-se, por exemplo, que em dado circulo compareceram e votaram 200 eleitores. Annullam-se 20, 30, 40 ou 99 suffragios, mas ficam validos mais da metade do total comparecente. Suppõe-se que, votando neste ou naquelle candidato, a maioria dos votantes representa a vontade real do eleitorado. Os eleitores que deixaram de comparecer voluntariamente se suppõem de accordo tacito com a vontade manifestada pelos que foram votar.

Mas, si a annullação supera a metade destes, é claro que a outra parte, menos da metade, não representa a vontade do eleitorado.

Muitissimas vezes a annullação não decorre de acto voluntario do eleitor; de modo que, annullados os votos de mais da metade, seriam os mandatos conferidos a candidatos que, possivelmente, estariam em minoria, si validos fossem todos os votos declarados. Os candidatos beneficiados não teriam o direito de falar em nome da maioria, mesmo relativa, do eleitorado.

O dispositivo questionado já existia no Codigo de 1932 (art. 97, paragrapho unico). Apenas o novo Codigo lhe accrescentou a hypothese *da eleição municipal* (porque naquelle não estava ella explicita) e determinou a competencia do Tribunal Regional, e o prazo para a designação da nova eleição. A resposta á presente consulta, já o Relator a *justificara préviamente, em nota ao referido artigo do Co*digo anterior (pag. 133, da 3ª ed. do "Codigo Eleitoral Commentado"). Unanimemente, o Tribunal Superior assim decide por ser de justiça e de direito.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 414, classe 3ª — Recorrente, Partido Liberal do Pará — Recorrido, José Oscar de Mendonça Virgolino — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Parecer n. 517

Opino no sentido de não se tomar conhecimento do recurso, porque a decisão recorrida não se acha no processo, que contém apenas a inicial, o termo do recurso e os documentos que o recorrente offereceu, tendo sido supprimida a palavra de defesa do recorrido.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Espirito Santo

Recurso eleitoral n. 415, classe 3ª — Recorrente, Augusto de Barros Junior — Recorrido, Partido Social Democratico em Alegre — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 518

Os autos appensos em annexo mostram que o Dr. Augusto Barros Junior requereu ao Juiz Eleitoral reconsiderasse um despacho exarado em requerimento para registro de candidatos em eleição municipal.

Mantido o despacho (fls. 44, do appenso), foi o caso decidido pelo Tribunal Regional (fls. 49) que considerou prejudicado o recurso e alvitrou que se procedesse no sentido de serem apurados os delictos eleitoraes que o recorrente apontava.

Esta decisão transitou em julgado e os autos foram archivados a 15-6-1936, *conforme certidão e deliberação de fo*lhas 50 do appenso.

Não se comprehende, pois, como, á fls. 22-v. dos autos principaes; appareça um despacho identico ao de fls. 44 do appenso, seguido do accordão de fls. 39, que considerou o recurso prejudicado, por já se haverem realizado as eleições, o que tornava inoperante qualquer decisão.

A materia poderia ter sido suscitada em recurso da eleição, segundo penso.

Este accordão é de 14 de abril de 1936, foi publicado a 7 de maio (fls. 39-v. e 40), com recurso interposto a 3 de junho (fls. 41-v.), pelo motivo exposto na mesma folha.

Por esta razão, peço que se tome conhecimento do recurso e se lhe negue provimento, confirmando-se a decisão recorrida e restituindo-se os autos á Instancia "a quo", para ali serem apurados pelo Dr. Procurador Regional os crimes eleitoraes indicados nos autos.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado de Goyaz

Recurso eleitoral n. 428, classe 3ª — Recorrente, José Pereira — Recorrido, Mario Mendes — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Parecer n. 516

O unico fundamento do presente recurso é a inelegibilidade do recorrido, por entender o recorrente que o dispositivo do art. 3º, § 7º, das Disposições Transitorias da Constituição Federal não se applica ás primeiras eleições municipaes.

A jurisprudencia do Tribunal Superior assentou o contrario.

Opino, pois, no sentido de se negar provimento ao recurso, de accordo com o que se tem decidido em casos numerosos e recentes.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Confere com o Original

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

ACTAS

21ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos dez dias do mez de junho corrente, presentes os senhores Desembargadores Arthur Soares de Moura, Souza Gomes, André de Faria Pereira, Juiz federal Dr. Castro Nunes, Juiz de direito Dr. José Duarte, Jurista Dr. Jayme Pinheiro de Andrade e o Procurador regional Dr. Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de Secretario o Dr. Evaristo da Veiga, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O Sr. Desembargador Souza Gomes relata a representação numero duzentos e trinta e um, do Partido Autonomista, pedindo uma decisão para o facto de, o escrivão da Oitava Zona Eleitoral se ter negado a assignar as formulas de inscripção, antes de deferida a qualificação. O Sr. Relator, considerando que não pode ter logar a inscripção antes da qualificação (artigo sessenta e um do Codigo Eleitoral), vota julgando improcedente a reclamação, o que foi approvado unanimemente. A seguir relata e converte em diligencia o julgamento do processo dos eleitores Manoel José Capelleti e Sylvia da Penha Baptista da Silva Campos, afim de ser lavrada no verso do pedido de inscripção a certidão a que se refere o artigo numero tres, paragrapho terceiro, do decreto numero vinte e quatro mil cento e vinte e nove, de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro, em vigor quando foi requerida a inscripção; Joaquim de Castro Barbosa, afim de ser tomada a impressão digital nas duas vias do titulo. Quanto ao processo de transferencia de Ermelinda Ferreira, á vista do processo junto, o Tribunal resolve reformar a decisão proferida anteriormente, para que o Juiz eleitoral decida sobre a transferencia pedida, e, quanto á representação numero duzentos e trinta e seis, do Sr. chefe da Segunda Secção deste Tribunal, o Sr. Relator vota julgando procedente a representação e para se remetter os autos ao Juiz da Setima Zona Eleitoral, para decidir como de direito.

O Sr. Desembargador André de Faria Pereira propõe que, para melhor andamento dos serviços, os processos mandados á revisão, e que contenham pequenas irregularidades, sejam devolvidos aos cartorios com simples despachos dos relatores. Posta em discussão, a proposta foi unanimemente approvada. Em seguida, relata e converte em diligencia o julgamento dos processos de Nercio Sturne e Arthur Pinzarroni Gomes, para se mandar cumprir o determinado no artigo cincoenta e nove, numero quatro, do Codigo Eleitoral; Gualter Lacerda, afim de ser rectificado o nome do eleitor nas diversas peças do processo, de accordo com seu verdadeiro nome, consignado na certidão de idade. Relata tambem a representação numero duzentos e vinte e sete, do Sr. chefe da Segunda Secção deste Tribunal, informando que Helena Germano ao requerer sua inscripção declarou ser filha de Antonio Germano e Nagib Salum Atanail e, na certidão de idade que apresenta, declara ser filha de Germano Antonio e Dibk Salomé. O Sr. Relator vota pela procedencia da representação para o effeito de se mandar cancellar a inscripção, visto as declarações de filiação não coincidirem com as da certidão de nascimento por ella propria apresentada. Quanto á representação numero duzentos e trinta e dois, do Sr. chefe da Segunda Secção deste Tribunal, que, não achando regular o modo pelo qual correu o processo junto, submette-o á apreciação do Tribunal, o senhor Relator vota para mandar voltar o processo ao Juiz "a quo", para este decidir como fôr de direito, o que foi approvado unanimemente.

Pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade foi relatado e convertido em diligencia o julgamento do processo de Oswaldo Candido da Silva, afim de ser rectificado o anno do nascimento do eleitor nas duas vias do titulo. Quanto ao processo de Onofre José da Silva, manda cancellar a inscripção, por ter sido a mesma requerida com a qualificação indeferida. De accordo com as informações da Secretaria, o Sr. Relator manda excluir da lista dos eleitores o cidadão fallecido Zosimo da Silva Werneck e remetter ao Tribunal Superior as peças do processo que lhe são destinadas, o que foi approvado unanimemente.

Por preencherem todos os requisitos legaes foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores: Paschoal Elias de Barros, Antonio Gomes da Silva, Leonel Francisco Junior, João da Rocha Mattos, Luiz Murat Filho, José Cordeiro de Sampaio, Jorge Villela Lopes, Samuel de Oliveira, Umberto Madeira, Jorge da Costa, Luiz de Oliveira Bueno Filho, Joaquim de Souza Alho, Paschoal Bonomo, Alberto Ribeiro Araujo da Silva, Idalino Gonçalves de Albuquerque, Armando Hypolito da Silva, Americo José de Sant'Anna, José Romeu Pinto, Margarida Corte Real, Oliveiros Gonçalves da Silva, Moacyr Garcia Peixoto, João Joaquim Camillo, Nair de Souza Alho, Alcides Ribeiro Araujo da Silva, João Bernardo de Lyra, Antonio Reis, Julia Ramos de Brito, Epaminondas Porto, João Manoel da Silva, Consuelo Pia de Assis Tavora, Antonio de Assis Fernandes Tavora, Arthur Luiz Pedro de Alcantara, Henrique Nicolau da Silva, Joaquim Gonçalves de Oliveira, Jayro Cockell, Jayme Barbedo Cerveira Botelho, Manoel da Silva Gaudres, Octavio Michelet de Oliveira, Antonio Costa Almeida, Antonio De Vicenzi, José Arcoverde Cavalcanti, Alcides dos Santos, Theodoro Thomé Fritsch, Sergio Trindade de Athayde, Gaudencio Cardoso da Silva Filho, revistos pelo Sr. Desembargador Souza Gomes; João Ferreira, Hilda dos Santos Barbosa, Sebastião da Silva, Marcelino Garcia, Oswaldina Ondina de Assis, Florinda Gomes Craveiro, Manoel Joaquim Alves, Marc León Vetliner, Alvaro Goncalves, Jorge Coppe, Antonio Passeri, Lourival José Duarte, Kleber Teixeira da Cunha, Antonio Pinheiro, Irineu Vieira Dantas, Rubens Cunha, Carlos Felippe, José Alves da Silva, Placido Manoel Martins, Waldemiro Figueiredo do Valle, Arthur Blanco, Annibal Teixeira, Manoel Antonio de Azevedo, Francisco da Graça Bastos, Alberto Moreira, Leoncio Passeri, Alberto Tavares de Mattos, Esmeraldino Ramos Arouca, Laonte Pereira dos Santos, Annibal Tavares Guerreiro, Emilio Molinaro, Mario Francisco Castellano, Francisco Leonardo Felippe, Antonio Alves de Almeida, Manoel Alves de Amorim, Luiz Pereira Nunes, José Ferreira da Silva, Felippe Ramos Tourinho, Evaristo Luiz de Sampaio, Abel Ribeiro da Fonseca, Antonio Escocard de Oliveira, Manoel Pereira Rosa, Maria de Lourdes Capuloi Aristides José da Rocha, José Barbosa Maia, Raymundo de Araujo, revistos pelo Sr. Desembargador André de Faria Pereira: Benedicto de Campos Gatti, Helena Bachmeyer, Luiz Nicolau Cairo, Carlos Queiroz Burle, Narciso Soares Ferreira, Carmen da Costa Moraes, Theodorina de Souza, Dulce Mathias Cardador, Antonio Barcellos Borges, Julio Miguel, Principe Paulo Gagarin, Domingos Almeida Azevedo, Yolette Pereira da Costa, Adalberto Fernandes Ramôa, Odette Mathias Cardador, Mario Perry de Assis, Aida Weinmann Collares Moreira, Ubaldino Borges de Oliveira, Amilcar Claraz de Souza Guimarães, Nilo Rodrigues de Souza Martins, Antonio Paes de Figueiredo, Carlos Leandro da Rocha, Enéas Ferreira, Felix Ferreira de Moraes, Carlos Nunes de Oliveira, João Elias Ranhada, Hermes São Porfirio, José Aluizio Bittencourt da Fonseca, Eurydes Cardoso Machado, Ruy Buarque de Macedo, Dario Alves Torres, João Thomé Corrêa, Pedro de Assis Noronha, Francisco Antoli Fontanet, Ildefonso Alves da Silva, Luiz Gonzaga de Oliveira, Soferio da Silva Serrano, Gustavo Antonio de Carvalho, Djalma Bastos de Sá, Jacintho Gomes Pereira, Lourival Magalhães de Almeida, Estevão Alves da Silva Filho, Francisco de Souza, Severino Pinto Damaso, Cesar da Rocha Maia, Agostinho Monteiro Brêtas, João Segadas Vianna, Augusto Faveret, José Seára Leitão, Genecy Sobral Ferreira, José Bispo Pires dos Santos, Manoel Ferreira da Cunha, João Gonçalves Leite, Nelson Alves de Souza, Mario Stavale, Renaldo Cataldo, Nelson da Silva Santos, José Alves Saroldi, Divino Dias da Costa, Alcebiades de Souza Filho, Manoel do Carmo Magalhães Netto, José Pereira Braga, Luiz Chambarelli, Ponciana de Jesus, José Peleteiro de Carvalho, Arlindo Motta Silveira, Raul Gabriel Alves, Samuel José Bandeira, José Tavares de Mello, Antonio José de Lima, Balbino Soares de Albuquerque, Antonio Affonso Gomes, Mario Gaspar Padilha, Antonio Penna Figueiredo, Vicente Rodrigues, Abner Tavares, Francisco Salles Vieira, João Teixeira Pinto, Leonel Costa Lima, Joaquim Castanheira de Almeida, José Dias de Abreu, Luiz Araujo Bittencourt, Antonio Manoel, Antonio Paulo de Oliveira, Francisco Cardoso, Antonio Amaro Alves Filho, Joaquim Alves de Moura, Ataliba Nunes Pereira, Jayme Joaquim de Brito, Edgard Ribeiro, Antonio Gonçalves Laranja, Bazilio Bittencourt de Carvalho, Fernando Gomes Villaça, Claudionor Jorge de Souza, Plinio Penha, Rodrigo Leoncio da Costa, Gastão de Castro Pinto, Alberto Lage Horta, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes; Humberto Righetti Filho, Aldo Moacyr

Leal Machado, Ercilia D'Avila, Antonio Pacheco Dutra, Altino Virgilio da Silva, José Soares da Cruz, Jacy de Macedo Mattos, Arthur Raggio Nobrega, Luiz Gregorio Sarmanho Martins, Ernesto Torquato Martins Ribeiro, Filippe di Stefano, David Ferreira da Costa, Oscar Calheiros, Acyr Faria, Arlindo Vieira da Costa, José Schinelli, Vicente Moura Alencar, Victor Rodrigues Garcia, Manoel Nogueira da Silva, Francisco Carvalho de Almeida, Luiz Vasconcellos Costa, Eugenio Costa, Sylvia Pedroso Neves, Egydio Gomes Rosa, Benedicto Portal de Britto, Helio Rodrigues de Faria, Izalino Vianna, Francisco Dias de Menezes Ramos, Napoleão Costa, Luciano José de Siqueira, José da Cruz Amieiro, Aurelio Barboza Dansa, Carlos Augusto Anciães, Alcebiades Macedo, Waldemar de Castro, Paulo do Coração de Jesus Teixeira, Eufrosino José Marinho Filho, Manoel Fabio de Souza, Arnaldo de Almeida, Reynaldo Rodrigues de Oliveira, Sebastião de Almeida, Laurinda Tavares, Mercedes Paiva de Oliveira, Nelson Azevedo, Durval José de Carvalho, Gabriel de Aquino Meira, Alcides Joaquim Lindo, Fernando José Ferreira, Dilermando Lima, Luiz Vassallo Caruso, Timotheo Rodrigues Pereira, Antenor Apolinario Rodrigues, Ovidio dos Reis e Silva, Oswaldo Tumscitz, Moysés Silveira, Agenor Ferreira Mattos, Walter Campos, Genezio Rogerio da Silva, Moysés Borges, Francisco Cirillo Barroso, Francisco Horacio de Andrade, Francisco Teixeira de Mello, Manoel Marques Nogueira; Lauro Serrão Gomes, Antonio Alves da Silva, Maria José Esnaty, Rubem Alves da Silva, Manoel Pereira Junior, João Chrisostomo, Antonio Luz Bittencourt, Deocleciano Martins de Oliveira, Nelson dos Santos, Francisco Gonçalves Diniz, David Alves, Antonio Simões, Ivo José Ribeiro, Nelson Mello, Ilka de Menezes Esnaty José Alves Gaio Junior, Anna Silva, Aloysio Barbosa da Silva, João Augusto dos Santos, Manoel Henrique Dimas, Sabino Garcia Peres, Antonio Rodrigues da Silva, André Norat, Alberto Ferreira Dias, Joaquim José Pereira, Manoel Joaquim dos Santos, Hugo de Sá Kannuseizer, Octavio Chamarelli, Jocelyn da Silva, Nicolau Porfirio, Octavio Moreira, Ranulpho Carvalho da Silva, Alcyr Braga, Odilon Manes, Walter Ferreira de Araujo, Boris Blanck, revistos pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade; e os de waldemar Martins de Oliveira, Elpidio Corrêa de Mattos, Margarida Areno Corrêa Trindade, Sergio Daniel de Castro e Silva, Geraldo Francisco Bernardes, Hugo Campello dos Santos, Ary Nazario Pereira, Accacio Venancio de Oliveira, Romeu Arêde, Eugenio José do Alto, Benjamin de Lima, Euzebio Tinoco, José Lopes Martins, José Esteves dos Santos, Mario da Silva, Pedro Coelho de Sant'Anna, Fernando José Coelho, Alcyr de Mattos Marba, Julio José Alves, Maria Amelia Almeida de Paula Pessôa, Nelson Joaquim Fernandes, Laura Pereira do Amaral, Candido do Amaral, Arnaldo Mallos, Suzana da Rocha Mello, Agenor Marinho, Arthur dos Santos Bahia, Gregorio Francisco Pereira, Leonor Silva Wardini, Pedro Accioly dos Santos, Epaminondas Pereira de Andrade, Luiz José Martins, Armando Paulo Rezende de Almeida, Armando Campos, Elpidio Rodrigues da Silva, José Alexandre Porto, Bernardino Ferreira da Costa, João Mendes Vieira, Daniel Alves de Souza, Alhayde José da Fonseca, David Vieira de Andrade, Manoel Mendes Martins, Deoclecio Moreira Cezar, Antonio Teixeira de Lima, Moysés Becker, Sebastião Antonio Raposo, Carlos Rodrigues Ferreira, Joaquim José Machado, Agenor Vieira, revistos pelo Sr. Dr. José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas. E, para constar, eu, Evaristo Ferreira da Veiga, Secretario, mandei lavrar a presente acta, que vae por mim assignada. — *Evaristo Ferreira da Veiga.* — *Arthur Soares.*

25ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA PRESIDENTE

Aos dezesete dias do mez de junho corrente, presentes os Srs. Desembargadores Arthur Soares de Moura, Souza Gomes, André de Faria Pereira, Juiz federal Dr. Castro Nunes, Juiz de direito Dr. José Duarte, Jurista Dr. Jayme Pinheiro de Andrade e o Procurador regional Dr. Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de Secretario o Dr. Evaristo da Veiga, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O Sr. Presidente apresenta um pedido de licença, de trinta dias, feito pelo Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz da Decima Primeira Zona Eleitoral, o qual foi concedido unanimemente, sendo convocado para substituil-o na referida zona o Dr. Saul de Gusmão, pretor vitalicio.

A seguir procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Desembargador Souza Gomes:

Uma petição do delegado do Partido Autonomista, solicitando sejam considerados validos todos os processos feitos com a inscripção assignada antes do deferimento da qualificação e para serem aproveitados setecentos e oito processos identificados e assignados pelo escrivão da Oitava Zona Eleitoral.

Posta em discussão foi mandada juntar a petição aos autos respectivos e indeferida, finalmente, pelo Tribunal, em face do que dispõe o art. 61, do Codigo Eleitoral.

O processo de Elza Sayão, convertido em diligencia, afim de ser lançada no verso do pedido de inscripção a certidão a que se refere o artigo tres, paragrapho terceiro do decreto vinte e quatro mil cento e vinte e nove, de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro, o que foi approvado pelo Tribunal.

— Relatado pelo Sr. Dr. Castro Nunes:

Uma representação do Sr. chefe da Segunda Secção deste Tribunal, informando que o eleitor inscripto sob o n. 18.819 é Manoel Alves da Cruz Rios e não Manoel Alves Rios, como está consignado no processo de inscripção.

O Sr. Relator vota para se converter o julgamento em diligencia, afim de, cassado o titulo, ser rectificado o nome no mesmo titulo e nas respectivas vias.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade.

O processo de Carmen Graupera de Molas, que pede novo titulo com a rectificação de seu nome.

O Tribunal resolve mandar baixar o processo em diligencia, para ser expedido novo titulo, observadas todas as formalidades legaes.

Quanto ao processo de URSULA MARIA DOMINGAS FEDULLA, á vista dos esclarecimentos prestados pela mesma, o Tribunal resolve manter a inscripção de Ursula Maria Domingas Fedulla.

No pedido de cancellamento da inscripção do eleitor Joaquim da Silva Gomes, em cujo processo foi lançada uma certidão referente a outro eleitor, o Tribunal resolve unanimemente converter o julgamento em diligencia, afim do Juiz competente informar se existe a relação da qualificação "ex-officio" desse eleitor, para ser a mesma junta aos autos; e o processo de Jorge Izidro Pereira, cuja petição é assignada com letra differente daquella com a qual se identificou.

Posto em discussão o assumpto o Sr. Relator vota para mandar voltar o processo ao juizo originario, afim de ser feita averiguação com relação ao facto, o que foi approvado pelo Tribunal.

— Relatados pelo Sr. Dr. José Duarte:

O processo de Alcenor Melchiades de Souza, cuja prova de idade apresentada foi o documento de quitação com o serviço militar.

O Sr. Relator, em face da lei n. 48, vota no sentido de julgar valido o documento apresentado e regular o processo.

A representação numero cento e noventa e cinco, em que Geraldo do Espirito Santo, eleitor no districto de Inhauma, pede transferencia para outro districto.

A' vista das informações prestadas pelo Juiz da zona respectiva, a quem cabe julgar o pedido de transferencia, o Sr. Relator julga prejudicada a representação, o que foi approvado unanimemente.

Por preencherem todos os requisitos legaes foi confirmada a expedição dos titulos aos eleitores Assencio Thomaz da Silva, José Carneiro Dias, Felix de Brito Mendes, Jorge Devillart Stritof, Maria José Alves Maciel, Luiz Vieira, Nilza Valentim, Francisco de Souza Netto, Eulalia Speltz, Eurico Bluhm Ferreira, Glycerio Antonio dos Santos, Alderico Jefferson Silveira, Julia Keller de Oliveira, Alice Tavares Guerra, Pedro Cisolo, Mercedes de Oliveira Carneiro de Souza Castro, Geralda Rabello Borges, Amaro Francisco Tavares, Ambrosio Alves de Oliveira, João Francisco dos Santos, José Luiz Pereira, Alberto Rodrigues Pinto Leite, Octacilio de Araujo Bernardes, Delmiro Ramos Canêdo, José de Souza Gomes, Francisco Cavalcanti Lins, Elvira Franco de Carvalho Castor, Manic Lopes Delgado, Jardelino da Silva Fontes, José Taurino Baptista, Enéas Martins de Barros, Zoé Coelho de Souza, revistos pelo Sr. Desembargador Souza Gomes; Sylvio Pereira

de Vasconcellos, Paulo Anatocles da Silva Ferreira, Jorge Luiz Werneck Vianna, Mario Vieira da Costa, Lindolpho Maurilio da Cunha, Antonio Basilio Azevedo, Bernardino de Senna Lima, Antonio de Mello Pinho, Manoel Perlingeiro, Oswaldo Carijó de Castro e Silva, Roberto de Souza Machado, Oscar Monteiro, Euclydes Augusto de Paula, Alvaro Salles Silva, João Durão Teixeira Bastos, José Antonio do Patrocinio Pinheiro, Antenor de Oliveira, Claudino Pinto de Souza Castro, Israel Moscovici, Luiz França Lima, Alfredo Emygdio Ribeiro, Alvaro Garcia Gomes, João de Almeida Araujo, Alvaro Rodrigues, Gentil de Souza Coelho, Edmundo Vargas, Benedicto Corrêa dos Santos, Carlos Henrique da Silveira Miller, José Ferreira, Alzira Guimarães Baptista, Edgar Castello Branco, Illidio Cardoso, Ary Vianna, Rodolpho Ortenblad, Mario Ferreira de Carvalho, Agenor Menezes Bomfim, Maria dos Reis Caldeira, Manoel Thales de Mileto, Mario de Oliveira Mattoso, Manoel Carneiro da Silva, Lincoln Abrão Machado, Joaquim da Costa Pimenta, Victorino Silva, revistos pelo Sr. Desembargador André de Faria Pereira; José Joaquim de Mattos, Carlos Gonçalves de Carvalho, Lauro Pio Borges da Cunha, Adelaide Bustamante Meurer, José Gonçalves Raphael, João Pinto Ribeiro, Lucia da Cunha Ribeiro, Demetrio Ernesto dos Santos, Gervasio Rodrigues Carreira, Manoel Pereira Fontes, Antonio Silveira Vieira, Morriello Antonio, Oswaldo Ribeiro, Berto dos Santos, Carlos Medronho de Vasconcellos, Carlos Bastos Lopes, Thereza Rogerio Bittencourt, Maria Lydia Baptista Figueira, Clarizon Magalhães, Aristides Simões, Pedro Gomes da Silva, Baptista Tabôas Rodrigues, Joaquim Soares, João Pereira Reis, Manoel Gregorio da Silva, Antonio Loureiro, Francisco da Costa, Duarte dos Santos, Avelino Pereira, José Nunes Marques Junior, Lasnier Nunes Nogueira, Orlando Guimarães Montes, Francisco Cordeiro, Severino Theodoro de Oliveira, Francelino Braga, Sebastião Raymundo, João Ferreira, Francisco Brandão Gomes, Alexandre Rodrigues Matias, João Coelho, Joaquim Corrêa, Antonio Pina, Joaquim Fernandes, Joaquim dos Santos, Guiomar Maria da Conceição, João dos Santos, Arthur Izaquiel de Oliveira, Manoel Moreira de Sant'Anna, José de Oliveira Martins, João Antonio da Silva, Endoro Alves do Paraiso, Paulo de Mattos Silva, Pedro da Silva Pinto, Manoel Roberto da Silva Oliveira, José Rodrigues Ribeiro, Luiz Guimarães Cascaes Telles, Waldemar de Souza, Ananias Biagio Niesi, Oscar Dias de Faria, Benedicto Franco dos Santos, João Sterim, João Nunes Laranjeira, Domingos Antonio Dias, Sebastião Gonçalves, Alvaro Ferreira Monteiro, Antenor da Silva Teixeira, Armando Gordon Fernandes, Laudelino Domingos Moreira, José Manoel, José de Oliveira Martins, Euclydes Leal, Luiz Pinto da Camara, Edson Ferreira Trena, Rubem Mendes de Oliveira, Francisco Nascimento de Alencar, João Rodrigues Pereira, Epifanio Antonio Ribeiro, Bernardo Alves da Fonseca, Benedicto de Araujo Ribeiro, João Lopes da Costa Moreira, Walter Sarmento da Cunha, Elita Rossas Nascimento, Brasilino Pimentel, José Seixas Nascimento, José da Costa Pereira, José Antonio de Faria Velloso, Silvino José dos Santos, Maria Pinto Pacca, Francisca Fedullo, Felicio de Souza Vianna, Rodrigo Francisco Martins, Bello do Nascimento, Americo Saraiva Corrêa, Floriano Fernandes da Costa, José de Paiva Pereira, Sebastião Francisco de Andrade, Seraphim de Souza Sobreira, Luiza E. J. Rizzo Soares, Judith Beltrão Soares de Almeida, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes; Arthur Orlando de Gusmão, Eduardo Andrade Madeira, Humberto Manoel Hanneguim de Carvalho, Leonel da Costa Araujo, Philemon de Aguiar Botto, Ivam Rodrigues Lopes, Agenor Pereira, Ary Dias Huet Bacellar, Moacyr Teixeira Velloso, Antonio Alves Dias, Augusto Cezar de Oliveira, Chagas Alves de Miranda, Elvira Fomm, Pedro Mariano Seabra, Celio Vivaldo de Miranda, Joaquim Alves Moreira, João Bezerra Netto, Oscar Rodrigues da Cunha, Charles Atalla, Salvador Ciribelli Pacifici, Manoel da Silva Quintella, Paulo Antunes de Azevedo, Antonio Jorge d'Assumpção, Sebastião Simões Magalhães, Celso Moreira Dezouzart, Honorio Lopes da Cunha, Alberto Bernardino Gomes de Pinho, Antenor da Silva, José Ferreira, João Pinho, Nelson Harfield, Edmundo Rodrigues Lima, Ruth Angelica Rebello, Isabel Cabral Guimarães, Jorge Roberto Duarte Lisbôa, Annibal da Costa Oliveira, Aristides Lourenço dos Santos, José Maria de Andrade Lima, Manoel Gimenez Dias, Carmello Barreto de Almeida, Herondino de Barros Rodrigues, Joaquim Mendes da Silva, Mauricio Brandon Schiller, Henrique Pereira de Araujo Freitas, Raul Virgilio da Cunha, Agenor Guimarães, João Antonio da Costa, Leopoldino Gomes dos Santos, Maria Luiza Floriano, revistos pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Antonio Benjamin da Silva, Alcenôr Melchiades de Souza, Ivo José Ariza, José Figueiredo, Rubens de Andrade, Euclydes Evangelista da Silva, Germano Ciribelli, Julio José da Silva, Amelia Pereira de Souza, Genezio Ribeiro de Oliveira, Ivette Nóra Ribeiro, Mario da Silveira Rocha, Manoel Carvalheiro, Helio Lemos, Ozorio Cabral, Raymunda Rosa Muniz, Francisco da Costa Faria, Ceciliano Araujo Junior, Sylvio Pereira de Gouvêa, Antonio Loreto, Adelino Motta Assumpção, Antonio Elias, João Vieira de Assis, Emygdio Copelli, Agostinho José da Silva, Romeu Augusto Arieira Serrano, Abedenego de Souza Lino, Luiz Augusto Bohngahrem, Oswaldo de Freitas Barcellos, Sebastião Carvalho de Almeida, Francisco Pereira dos Santos, Jorge Storry dos Santos, Anisio Storry dos Santos, Theodoro José Lopes, Manoel Barbosa da Silva, Manoel Ignacio da Silva, Luzzatti de Almeida, Jayme Medeiros Machado, João Baptista de Rezende Martins, Ubiracy Pereira, Pedro Faria Raybaltt, Antenor Francisco dos Santos, Bernardo Lyrio de Figueiredo, Jeronymo dos Santos Rabello, Mario Correia de Araujo, Luiz Sylvestre, Anna Alice de Carvalho, José da Cunha Vasco, Sylvio Fluza da Rocha, Seraphim Martinez Munhóz, Mario Caramico Vieira, João Baptista dos Santos, Manoel Martins, Francisco de Vasconcellos Paiva, Joaquim Teixeira de Carvalho Filho, Oscar de Albuquerque Land, Antonio Pereira, Carlos Carvalhães Cortez, Geraldo Rosa, Bernardino Oliva da Fonseca, Sebastião de Araujo Cintra, Paulo de Araujo Pontes, Udo Repsold, Ataulpho Fernandes de Oliveira, José de Paula Eduardo, João Simões de Oliveira, Sebastião Carvalho Coelho, Julio Joaquim Alves, Benjamin Albaghi, Arnon Affonso de Mello, Jenny Dreyfus, Manoel José da Silva Guimarães, Herbert Griffiths Schmidt, Luiz de Sant'Anna, Hygino Rodrigues do Nascimento, Marcilio Alves da Costa, Maria de Lourdes Nunes Pimenta de Laet, Luiz de Mello Campos, Luiz Miguel Scaff, Luiz Felippe Caminha da Silva, Germinia Gutierrez, José da Silva Araujo Junior, Augusto da Silva Araujo, Celestino de Sá Freire Basilio, Ildefonso José Dutra Junior, João Gualberto de Souza Machado, João Augusto Americo Machado, João Paim da Camara, Americo José Machado, Antonio Isoldi' Leopoldo Rodrigues Nogueira, Dinamogenol da Costa Jumbeba, revistos pelo Sr. Dr. José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás trezé horas. E, para constar, eu, Evaristo Ferreira da Veiga, Secretario, mandei lavrar a presente acta que vae por mim assignada. — *Evaristo Ferreira da Veiga.* — *Arthur Soares.*

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 1936

5.283. Asia de Castro Brasil
5.284. Feliciano da Silva Santos.
5.285. Jacob Rabstein.
5.286. Christovão Denizart de Pinho.
5.287. Yolanda de Azevedo Maltez.
5.288. Rubem Santos Rocha.
5.289. Ottilio Castilho Maia.
5.290. José Faria Barreiros.
5.291. Helio Moniz Sodré Pereira.
5.292. Napoleão Pires.
5.293. Otto Brown.
5.294. Waldemar Neves Fernandez.
5.295. Leandro José Lopes.
5.296. Mario Borghini.
5.297. Manoel Mendes Ferreira.
5.298. Berilo Adamberto Teixeira.
5.299. Carlos Waldemar Bicudo Martins.
5.300. Dinah Onofre.
5.301. Eider de Barros e Vasconcellos.
5.302. Eugenia Conceição Gomes.
5.303. Jayme Costa.
5.304. Alberico José Antunes.
5.305. Sylvio Moreira Carneiro.

5.306. Raphael Fernandes dos Reis.
5.307. Ottilia Clapp Martins Ventura.
5.308. Olga Berquó.
5.309. Margarida da Conceição Silva.
5.310. Laura Candida da Silva.

Terceira Circumscripção

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 1936

8.755. Aryel da Silva Marques.
8.756. Emmanuel Terra de Avellar.
8.757. José Rodrigues Dias.
8.758. Thereza de Mello Coutinho.
8.759. Eulina de Saboya Ribeiro.
8.760. Paulo Pinto Dias.
8.761. Julia da Silva.
8.762. José de Olyva Maia.
8.763. Edvaldina Barreto Fernandes.
8.764. Giselia da Silva.
8.765. Antonio Saturnino Cortes.
8.766. Antonio Rodrigues Sant'Anna.
8.767. Altamiro da Silva.
8.768. Armando de Souza e Silva.
8.769. Aulirce de Albuquerque.
8.770. Dermeval Sant'Anna.
8.771. Francisco Pereira Bastos.
8.772. João Orestes Carvalho.
8.773. Manoel da Cunha Couto.
8.774. Manoel Rodrigues Pereira Filho.
8.775. Luiz Varella.
8.776. Norberto de Souza.
8.777. Maria de Lourdes Cezar e Silva.
8.778. Naiza Gomes da Silva.
8.779. Nathanier Pereira de Castro
8.780. Petronilha Maria Cordeiro.
8.781. Sabino Caccavo.
8.782. Severino Lins de Carvalho.
8.783. Sebastião Roberto da Silva.
8.784. Candida Ferreira Feijó.
8.785. Victoria da Gloria Mattos.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 1936

9.101. José Alves de Souza.
9.102. Manoel Ferreira da Costa Filho.
9.103. Antonio Teixeira de Moraes
9.104. José Fernandes Filho.
9.105. Elias Martins Fraga.
9.106. Siamir Porto.
9.107. Paulo Ribeiro da Silva.
9.108. Vicente Soares Bastos.
9.109. Alberto de Castro Santos.
9.110. Alcides de Medeiros Paeta.
9.111. Adelina Ferreira.
9.112. Alice Rodrigues.
9.113. Altamiro Baptista.
9.114. Ary Drumond Silva.
9.115. Acyr Carvalho Ribeiro.
9.116. Antonio Ribeiro Gonçalves.
9.117. Antonio da Silva Pereira Filho.
9.118. Antonio Lopes Ribeiro.
9.119. Dionizio Rodrigues Alexandre.
9.120. Esmeraldina dos Santos.
9.121. Francisco Assis Barros de Carvalho.
9.122. Francisco de Carvalho.
9.123. Fernando de Souza Pinto.
9.124. Gustavo Torres.
9.125. Geraldino da Silva Coelho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 1936

9.126. Geraldino Nunes de Oliveira.
9.127. Floripes Fernandes Corrêa.
9.128. Horacio Antonio And.
9.129. Heidita de Moraes Fernandes.
9.130. Jouventino Ribeiro dos Santos.
9.131. Jenny Veillard de Medeiros.
9.132. Joanna Ribeiro Dias.
9.133. Julio Rodrigues.
9.134. Josephina de Castro Gonçalves.
9.135. João Francisco dos Reis.
9.136. João Santos Pinto.
9.137. José Gomes da Costa.
9.138. José Ribeiro de Magalhães.
9.139. José de Araujo Silva.
9.140. José Lauro dos Santos Fontoura.
9.141. Lupercio Ferraz.
9.142. Manoel Gomes.
9.143. Manoel Conceição.
9.144. Manoel Jesus.
9.145. Miguel Jorge Rodrigues.
9.146. Mauricio Dias Ferreira.
9.147. Maria da Conceição Quaresma.
9.148. Mario Pinto.
9.149. Maria Themotheo de Almeida.
9.150. Nelson Gonçalves Dias.
9.151. Odette Soares de Oliveira.
9.152. Orlando Moreira da Fonseca.
9.153. Pergentino Ferreira de Carvalho.
9.154. Rubem Monteiro Duarte.
9.155. Sylvino da Cruz.
9.156. Thereza de Souza Dutra.
9.157. Tharnylla Dittiz Alves.
9.158. Victorino Passos.
9.159. Waldemar Rodrigues de Oliveira.
9.160. Waldyr do Brasil Gomes.
9.161. Wilson Loyola e Silva.
9.162. Oscar Saraiva.
9.163. Newton Mendonça de Freitas.
9.164. Milton Velloso dos Santos.
9.165. Francisco Alvarez Cansanilha.
9.166. Francisco Assis Gomes.
9.167. Angelina dos Santos Leite da Silva.
9.168. Claudionor Araujo.
9.169. Onofre Reis.
9.170. Arlette da Silva Verissimo.
9.171. Geraldo da Silva.
9.172. José Peixoto de Barros
9.173. Paulo Velloso Nogueira.
9.174. Domingos de Souza Oliveira.
9.175. Ayres de Castro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 1936

9.176. Armindo Correa de Araujo.
9.177. Apparicio Correa Pinto.
9.178. Nephataly José Vieira.
9.179. Antenor Marques da Silva.
9.180. Benjamin Ranizzo.
9.181. Attila de Oliveira.
9.182. Anna Augusta de França.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 1936

7.481. Leopoldo Albano da Rosa.
7.482. Manoel Rodolpho de Assis Ricciardi.
7.483. Benedicto Lopes Machado.
7.484. Adelina Ferreira Pinto.
7.485. Severino Ferreira da Silva.
7.486. Victorino Joaquim Mendes.
7.487. Manoel Gonçalves de Souza.
7.488. Maria Soares de Faria.
7.489. Martinho Rocha.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 1936

7.490. Laudelino da Silva

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 1936

7.491. Adelino José de Souza.
7.492. Miguel Narciso de Mello.
7.493. Edgard Paula Freire.
7.494. Elizabeth Lydia Bloomfild
7.495. Alvaro Alves Rezende.
7.496. Francisco José Gonçalves.
7.497. Antonio Cardoso Pinheiro.
7.498. Antonio Joaquim dos Santos.
7.499. Alberto de Aguiar Maltez.
7.500. Anna Camara.
7.501. Abel Ferreira Bastos.
7.502. Anthenor Gomes dos Santos.
7.503. Aristotelino de Castro.
7.504. Alcino Pimenta Sampaio.
7.505. Benedicto Lopes dos Santos.
7.506. Candida Marques.
7.507. Egydio Dias dos Santos.
7.508. Euclydes Victorino de Almeida.
7.509. Elvira Fernandes da Silva.
7.510. Francisco Carneiro de Souza.
7.511. Francisco Duarte Gonçalves.
7.512. Gilberto de Castro Braga.
7.513. Humberto Losso.
7.514. Hilton Carneiro de Moraes.
7.515. José Joaquim Pinto.
7.516. José Chrysostomo Filho.
7.517. João Pereira Soares.
7.518. João Gomes le Marins.
7.519. Joaquim Carneiro Cavalheiro.
7.520. Luiz Garcia Bastos
7.521. Luiz Ferreira.
7.522. Manoel Pinto de Azevedo.
7.523. Moacyr Vieira do Nascimento.
7.524. Maria Eva de Souza.
7.525. Milton da Costa Neves
7.526. Nair de Souza.
7.527. Oswaldo dos Santos.
7.528. Oswaldo Oscar Esck.
7.529. Paulo da Rocha.
7.530. Ruy Rodrigues Correia.
7.531. Romeu de Castro Salgado.
7.532. Tiberio Jordão.
7.533. Victor Quirino dos Santos.
7.534. Vicente de Paula.
7.535. Waldemar Soledade.
7.536. Waldyr Januario de Sá Barbosa.
7.537. Antonio Pinto.
7.538. Astrogildo Augusto de Carvalho.
7.539. Arnaldo Freitas Garcia.
7.540. Altamiro Barbosa de Souza.
7.541. Durval Pires de Faria.
7.542. Djalma Alexandre de Souza.
7.543. Eurydice de Oliveira.
7.544. Etelvina Ribeiro Camilo.
7.545. Francisco Diogo.
7.546. Francisco Guedes de Lima.
7.547. Ilda Bonifacio da Silva.
7.548. João Candido Gervasio.
7.549. Josino Vieira da Silva.
7.550. Jairo de Almeida.
7.551. Manoel Carneiro Salgado.
7.552. Rubem dos Santos Moreira.
7.553. Theotonio Manoel Pereira Junior.
7.554. Ulysses Epiphanio de Oliveira.
7.555. Antonio Loureiro.
7.556. Antonio Domingos Moreira.
7.557. Aristides Antonio d'Oliveira
7.558. Alberto da Silva Braga.
7.559. Benedicto Molina.
7.560. Cyrene Borges de Novaes.
7.561. Francisco de Paula Lins.
7.562. José Augusto Vargas.
7.563. José Theodoro Alves.
7.564. Manoel de Siqueira Azevedo.
7.565. Manoel Feliz Molino.
7.566. Sylvio Duarte.
7.567. Ulysses José de Sant'Anna.
7.568. Antonio José Corrêa.
7.569. João da Silva Rodrigues.
7.570. Sebastião Ferreira Alves.
7.571. Adhemar de Sá Motta.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 1936

7.572. Ornelio Francisco de Paula.
7.573. Iracy Santos Brasil.
7.574. Elizeu Antonio Rocha.
7.575. José Lopes Nascimento.
7.576. Enedino José de Sant'Anna.
7.577. Antonio de Almeida.
7.578. João Francelino Camara.
7.579. Carlos Brandão.
7.580. Antonio da Silva.
7.581. Manoel Pinto Nogueira.
7.582. Mario Maldonado.
7.583. Joffre Moura.
7.584. Iracema Affonso de Oliveira.
7.585. Moacyr Borges da Silva.
7.586. João Jeremias Barbosa.
7.587. Gerson Moura.
7.588. Josias Joaquim do Couto.
7.589. Francisco Garcia.
7.590. José Lopes de Mello.
7.591. Alvaro Gomes Leira.
7.592. Odilon Claudionor dos Santos.
7.593. Luiz da Silva Hyppolito.
7.594. Cosmo Macario dos Santos.
7.595. Antonio José da Silva.
7.596. Maria da Conceição Rodrigues
7.597. Reynaldo Santos.
7.598. Mozart Gondin Marinho.
7.599. Saturnino Arnaldo Pinheiro.
7.600. Nelson Machado.
7.601. Octavio Marcellino de Oliveira.
7.602. Elias Thiago Pereira.
7.603. Waldemar Emydio Barbosa.
7.604. Benedicto Tiburcio da Cruz Filho.
7.605. Elvira Raposo.
7.606. Othelo Carneiro Torres.
7.607. Francisco Alves dos Santos
7.608. João Geraldo.
7.609. José Baima de Linhares.
7.610. Sebastião Canathieri.
7.611. Alcino Amaral.
7.612. Arthur Cardoso dos Santos.
7.613. Sebastião Arruda.
7.614. Agostinho Monteiro do Nascimento.
7.615. José Messias Lopes.
7.616. José Gouveia.
7.617. João José Dalles.
7.618. Leonidio Costa Santos.
7.619. Luiz de França Silveira.
7.620. Julio Angelo Brandão.
7.621. Juracy Alves do Couto.
7.622. Manoel Teixeira e Silva.
7.623. Maria Augusta Miranda Barreto.
7.624. Alicio Esteves da Silva.

PROCESSOS DE INSCRIPÇÃO

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43, do Codigo, e 25, do Regimento dos Juizes Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Primeira Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MARIO AYRES PINHEIRO (2.877), filho de José Francisco Pinheiro e de Alzira Ayres Pinheiro, nascido a 10 de fevereiro de 1899, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua D. Geraldo n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.209.)

Confere com o Original

GASELIA LUIZA MERILLI (2.878), filha de José Antonio Merilli e de Carolina Merilli, nascida a 2 de março de 1917 no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 15. (Qualificação requerida B. E. 75, n. 2.192.)

RUBEM RUY MERILLI (2.879), filho de José Antonio Merilli e de Carolina Merilli, nascido a 14 de março de 1918 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Primeiro de Março n. 80. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.204.)

WALTER GOMES CARDIM SOBRINHO (2.880), filho de Plinio Gomes Cardim e de Rachel Augusto Cardim, nascido a 11 de agosto de 1915 no Districto Federal, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 124, n. 1.295.)

NELSON FONTES DE OLIVEIRA (2.881), filho de Agostinho Fontes de Oliveira e de Maria Chaves de Oliveira, nascido a 25 de maio de 1911 no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.009.)

JOAQUIM COELHO (2.882), filho de José Coelho e de Carolina Gomes, nascido a 7 de setembro de 1914 no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Candelaria n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 2.007.)

JOSE' IGNACIO FERREIRA DA CRUZ (2.883), filho de Francisco Xavier Ferreira da Cruz e de Anna Dias da Cruz, nascido a 14 de julho de 1906, em Aracajú, Estado de Sergipe, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 80. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.038.)

ALBERTINA VELLOSO DA SILVA (n. 2.884), filha de João Velloso da Silva e de Bellarmina Baptista da Silva, nascida a 12 de outubro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Visconde de Inhaúma n. 73. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.121.)

ABILIO MEDEIROS VILLELA (n. 2.885), filho de José da Costa Villela e de Amelia Medeiros Villela, nascido a 28 de novembro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.025.)

OSWALDO VILLELA TEIXEIRA (2.886), filho de João Coelho Texeira e de Maria Villela Teixeira, nascido a 21 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.122.)

EDELTRUDES CARVALHO DOS SANTOS (2.887), filha de José Joaquim Telles de Carvalho e de Brunehilda Garcia de Carvalho, nascida a 4 de julho de 1903, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Rosario n. 107. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.085.)

ISMAR GOMES PEREIRA (2.888), filho de Pedro Paulo Gomes Pereira e de Maria Nobrega Gomes Pereira, nascida a 22 de novembro de 1913, em Nossa Senhora das Dôres, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua do Ouvidor n. 83. (Qualificação requerida, B. E. 65, 2.035.)

JOSE' COELHO FILHO (2.889), filho de José Coelho e de Silvina Marques da Cruz, nascido a 10 de maio de 1905, em São Paulo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.117.

Districto Federal, aos 10 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ALBERTO LANG SOBRINHO (5.760), filho de Raul Charles Lang e de France Castex, nascido a 14 de junho de 1909, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.646).

ANTONIO COSTA (5.761), filho de Joaquim Luiz da Costa e de Clara Carolina Fausta, nascido a 13 de junho de 1890, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.671.)

RAYMUNDO COELHO (5.762), filho de Manoel Coelho e de Maria Coelho, nascido a 18 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.561.)

JORGE BRENHA (5.763), filho de Accacio Brenha e de Laura Brenha, nascido a 18 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Esta. do Rio. Tit. 5.418.)

JOSE' ALVES DA COSTA (5.764), filho de José Alves da Costa e de Marianna Teixeira da Costa, nascido a 27 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.580.)

MANOEL LINO DE SOUZA (5.765), filho de João Lino de Souza e de Maria Alves de Souza, nascido a 25 de abril de 1907, em Palmares, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do E. de Pernambuco. Tit. 14.826.)

EUCLYDES SOARES DA SILVA (5.766), filho de Henrique Soares da Silva e de Ignez Candida da Silva, nascido a 21 de dezembro de 1905, no Districto Federal, commercio casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de ão Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.666.)

VICENTE RALLO (5.767), filho de Francisco Rallo e de Anna Rosa Deoniz, nascido a 28 de outubro de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.564.)

ESTEVÃO ALVES CORRÊA FILHO (5.768), filho de Estevão Alves Corrêa e de Elvira Alves Corrêa, nascido a 2 de fevereiro de 1915, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.622.)

ARTHUR NEWLANDS (5.769), filho de Thomaz Scott Newlands e de Othilia Newlands, nascido a 1 de janeiro de 1898, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.585.)

SYLVIO QUINTELLA (5.770), filho de Arnaldo Tertuliano Oliveira Quintela e de Celina Coelho Quintella, nascido a 25 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.590.)

FREDERICO GOMES PEREIRA (5.771), filho de Samuel Gomes Pereira e de Frieda Lima Gomes Pereira, nascido a 19 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.274.)

ADHEMAR DIAS RIBEIRO (5.772), filho de Lindolpho Ribeiro dos Santos e de Livia Dias Ribeiro, nascido a 2 de

setembro de 1908, em Porto Santo Antonio, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.588.)

OPHIR FERREIRA ALVES (5.773), filho de Tancredo Ferreira Alves e de Maria Helena Tinoco, nascido a 20 de janeiro de 1909, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sã oDomingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.660.)

MARIO ALVES BRAZIELLOS (5.774), filho de Antonio Joaquim Braziellos e de Bernardina Alves Braziellos, nascido a 7 de setembro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.381.)

LINO ALVES BRAZIELLOS (5.775), filho de Antonio Joaquim Braziellos e de Bernardina Alves Vieira, nascido a 28 de janeiro de 1899, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.116.)

ALVARO LAMENZA (5.776), filho de Roque Lamenza e de Belmira Marques Lamenza, nascido a 22 de setembro de 1908, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.374.)

CATHARINA CALLOMINO (5.777), filha de Domingos Callomino e de Rosaria Bellezzi, nascida a 22 de janeiro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.528.)

WILSON THIMOTHEO (5.778), filho de Manoel Thimotheo, e de Maria Antonietta Thimotheo, nascido a 17 de dezembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.352.)

EUCLYDES TORRES DE ALMEIDA (5.779), filho de Manoel de Almeida e de Philomena Torres, nascido a 4 de julho de 1910, no Districto Federal, marcineiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.923.)

JOAQUIM BARBOSA (5.780), filho de Manoel Barbosa e de Narciza Candida, nascido a 19 de março de 1904, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.919.)

ANNA ROCHA ARAGÃO (5.781), filha de José de Souza Rocha e de Maria Muniz da Rocha, nascida a 27 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.270.)

APRIGIO DA CUNHA FRANCO (5.782), filho de Honorio Pedro da Cunha e de Francisca Franco de Oliveira, nascido a 28 de agosto de 1905, em Paula Lima, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.736.)

Districto Federal, aos 9 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSE' LOPES MEIRELLES FILHO (5.732), *filho de José* Machado Lopes Meirelles e de Valentina do Carmo Meirelles, nascida a 25 de agosto de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.572.)

ANTONIO MACHADO (5.783), filho de Bernardino Coelho e de Maria Medeiros Machado, nascido a 28 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.767.)

ROMUALDO COSTA BRAGA (5.784), *filho* de Alberto da Costa Braga e de Olga Gomes Braga, nascido a 13 de setembro de 1901, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.686.)

JOSE' DE SOUZA MARQUES (5.785), filho de Manoel de Souza Marques e de Narciza da Silva Maia, nascido a 20 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.656.)

JOSE' CERVO (5.786), *filho* de Carmino Cervo e de Modestina Vairo Cervo, nascido a 17 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.376.)

HILDA DE SOUZA LEITE (5.787), filha de Carlos de Souza e de Julia America Faria de Souza, nascida a 26 de julho de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.640.)

PEDRO FERREIRA LEITE (5.788) filho de José Zeferino Ferreira Leite e de Celestina Carvalho Leite, nascido a 28 de junho de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.641.)

MARILIA FERREIRA BUSSONS (5.789), filha de Maria Jesus Ferreira, nascida a 24 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.460.)

CARLOS DE AZEVEDO LEÃO (5.790), filho de Manoel Pacheco Leão e de Francisca Azevedo Leão, nascido a 26 de maio de 1906, no Districto Federal, architecto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.730.)

JOÃO GONÇALVES BARBOSA (5.791), filho de José Gonçalves Barbosa e de Luiza Barbosa, nascido a 27 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.522.)

CARLOS DE FIGUEIREDO (5.792), filho de José de Figueiredo e de Thereza Romana Figueiredo, nascido a 17 de dezembro de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro. Tit. 5.109.)

HEMENGARDA NOGUEIRA (5.793), filha de Jayme Gomes Nogueira e de Fausta Nogueira, nascida a 12 de abril de 1906, em Nova Olinda, Estado do Amazonas, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.729.)

ALBERTO DA ROCHA MENDES GUIMARÃES JUNIOR (5.794), filho de Alberto da Rocha Mendes Guimarães e de Olga de Souza Jordão, nascido a 23 de abril de 1917, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.519.)

ODETTE MOREIRA DE CARVALHO (5.795), filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho e de Emma Rigati de Carvalho, nascida a 23 de maio de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.730.)

IGNACIO RAVARES DE SOUZA (5.796), filho de Deolinda Luiza Ravares de Souza, nascido a 25 de dezembro de 1904, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.555.)

MOACYR DA SILVA BALCEIROS (5.797), filho de Arnaldo Didimo Balceiros e de Leonor da Silva Balceiros, nascido a 15 de maio de 1916, em São João, Estado do Rio de Janeiro, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.377.)

JOSE' LEÃO DE MELLO (5.798), filho de Amadeu Passos de Mello e de Zulmira Leão de Mello, nascido a 7 de maio de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.918.)

CACILDA PEREIRA DA SILVA (5.799), filha de Gustavo Pereira da Silva e de Libereta Cardoso da Silva, nascida a 18 de março de 1911, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.916.)

Districto Federal, aos 10 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ROSA DA SILVA SAMPAIO (5.800), filha de Luiz Pinto Sampaio e de Felicina Janine da Silva, nascida a 21 de julho de 1917, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.651.)

EDMUND DANTAS BACELLAR (5.801), filho de Elias Dantas Bacellar e de Maria Carolina Bacellar, nascido a 7 de novembro de 1901, em Aporá, Estado da Bahia, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.578.)

VANDIQUE BAPTISTA (5.802), filho de João Baptista Gomes e de Maria de Souza Filha, nascido a 14 de agosto de 1916, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.278.)

JOSE' BRAGA (5.803), *filho de Antonio Fernandes da Costa* Braga Sobrinho e de Joaquina dos Santos Braga, nascido a 30 de março de 1906, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.386.)

ADELIA SANTOS BALTHAR (5.804), filha de Hercilia da Silva Santos, nascida a 6 de agosto de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.708.)

WILSON FERREIRA DOS SANTOS (5.805), filho de José Ferreira dos Santos e de Ioonina Moreira dos Santos, nascido a 5 de junho de 1916, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.424.)

AURORA CORRÊA CHAVES (5.806), filha de Joaquim Corrêa e de Rita Corrêa, nascida a 24 de abril de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.631.)

JOSE' DIAS FIRMO (5.807), *filho de Antonio Rufino Firmo* e de Augusta Dias Firmo, nascido a 8 de abril de 1899, em Porto de Santo Antonio, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.701.)

ANTONIO BENEDICTO HEFFER (5.808), filho de Felippe Heffer e de Guilhermina Heffer, nascido a 19 de agosto de 1904, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.707.)

ANTONIA GUARINA DO AMARAL (5.809), filha de Antonio Guarino e de Florinda Santarelli, nascida a 12 de setembro de 1912, em São Paulo, Estado de São Paulo, operaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.608.)

JOSE' AMARAL (5.810), *filho de* Albano Pereira do Amaral e de Emiliana Maria de Jesus, nascido a 18 de abril de 1908, em Bragança, Estado de São Paulo, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos, (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.411.)

HUNA SCHECHTER (5.811), filho de Luiz Schechter e de Eugenia Schechter, nascido a 12 de dezembro de 1907, na Romania, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.048.)

SIMON MARTINEZ CORUNÃ (5.812), filho de Simon Martinez Vilamediana e de Izabel Corunã Martinez, nascido a 2 de junho de 1907, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.699.)

Districto Federal, 14 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Veira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

VICTOR DANIN WELLISCH (3.379), filho de Raul Wellisch e de Stella Danin Wellisch, nascido a 20 de abril de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 2.851.)

ONESIMO CASTELLO DO NASCIMENTO (3.380), filho de Manoel Castello do Nascimento e de André Avelina Castello do Nascimento, nascido a 8 de setembro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.427.)

BELLARMINO WARNEY DE BARROS (3.381), filho de José Warney de Barros e de Anna Joaquina de Oliveira Barros, nascido a 9 de agosto de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.341.)

OCTACILIA BAPTISTA CABRAL (3.382), filha de Onapio Baptista da Silva e de Agueda Saches, nascida a 1º de outubro de 1903, em Petropolis Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.509.)

GERALDO MALHEIROS (3.383), filho de Pedro Malheiros e de Leonor Lauzeau, nascido a 21 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 3.194.)

PEDRO MALHEIROS (3.384), filho de Pedro Malheiros e de Leonor Lauzeau da Costa, nascido a 7 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.006.)

MANOEL LACERDA BARBOSA (3.385), filho de Antonio Rodrigues Barbosa e de Eduarda Lacerda Barbosa, nascido a 29 de setembro de 1909, em Portugal (naturalizado), jornalista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.754.)

ELIEZER ROSA (3.386), filho de Joaquim Rosa e de Alice Ludolpho Rosa, nascido a 14 de novembro de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.382.)

MARIA MOTTA MORETZ SOHN (3.387), filha de Christiano Alves Pinto e de Semiramis Motta Alves, nascido a 28 de abril de 1906, em São Sebastião de Cachoeira Alegre, Estado de Minas Geraes, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia da 16ª Zona, Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, para Ajuda.)

MARIA LUIZA FERREIRA (3.388), filha de Manoel Ferreira e de Anna Maria Ferreira, nascida a 3 de setembro de 1917, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.809)

LUIZA MARIA FERREIRA (3.389), filha de Manoel Ferreira e de Anna Maria Ferreira, nascida a 3 de setembro de 1917, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E 60, n. 3.[illegible].)

HERACLITO APOLLINARIO (3.390), filho de Domingos Manoel Apollinario e de Antonia Roza Apollinario, nascido a 18 de janeiro de 1911, em Araranguá, Estado de Santa Catharina, esculptor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de P. Alegre, 1ª Zona, Estado do Rio Grande do Sul para Ajuda.)

HUGO XAVIER DA COSTA (3.391), filho de Francisco Xavier da Costa e de Orminda Pinto Xavier da Costa, nascido a 28 de novembro de 1912, em Ladario, Estado de Matto Grosso, funccionario da Caixa Economica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.734.)

GILBERTO DE AZEVEDO MOTTA (3.392), filho de Miguel Araujo de Azevedo Motta e de Maria de Azevedo Motta, nascido a 11 de janeiro de 1903, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Transferencia de Recife, 1ª Zona, Estado de Pernambuco para Santo Antonio.)

NICANOR DA SILVA VIANNA (3.393), filho de Benedicto da Silva Vianna e de Jordina Gomes Vianna, nascido a 7 de fevereiro de 1903, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funccionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.351.)

HENRIQUE AUGUSTO SANTOS (3.394), filho de Alvaro Augusto Santos e de Maria Margarida, nascido a 13 de outubro de 1908, no Districto Federal, pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.553.)

MANOEL CARDOSO PEREIRA (3.395), filho de Manoel Cardoso Pereira e de Maria Luiza Pereira, nascido a 14 de dezembro de 1906, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.249.)

ARGEMIRO DE OLIVEIRA MELLO (3.396), filho de Manoel de Oliveira Mello Junior e de Hercilia Alves Vieira, nascido a 15 de novembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.378.)

ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (3.397), filho de Antonio Pereira da Silva e de Preciosa Evangelista, nascido a 26 de junho de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. n. 3.817.)

VERA VELLOSO (3.398), filha de Manoel José da Cruz Velloso e de Elisa Innocencia da Cruz Velloso, nascida a 23 de março de 1907, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.638.)

WALDEMAR ANTONIO MORAES (3.399), filho de Rita da Conceição Rosa, nascido a 21 de dezembro de 1908, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.632.)

RAYMUNDO DE FREITAS BAHIENSE (3.400), filho de José de Freitas Bahiense e de Maria Emilia Bahiense, nascido a 2 de agosto de 1899, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.644.)

LUIZ DEMORO (3.401), filho de Manoel Agostinho Demoro e de Maria Clara Flores Demoro, nascido a 8 de janeiro de 1885, em Gaspar, Estado de Santa Catharina, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.645.)

GLADSTONE FERREIRA DE LIMA (3.402), filho de Armando Ferreira e de Laudemira Ferreira de Lima, nascido a 25 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.226.)

SALVADOR JOÃO ALLÔ (3.403), filho de Antonio Allô e de Adelina Miscilli, nascido a 15 de novembro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.357.)

ZULMIRA CORRÊA FERREIRA (3.404), filha de Luiz Corrêa Frias e de Beatriz de Brito Corrêa, nascida a 3 de março de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.508.)

DEMETRIO FEIJÓ DE OLIVEIRA (3.405), filho de João Feijó Carrera e de Maria Francisca Feijó de Oliveira, nascido a 6 de setembro de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.342.)

JOSÉ CARDOSO DE FREITAS (3.406), filho de Manoel Cardoso de Jesus e de Emiliana Cardoso de Freitas, nascido a 1 de maio de 1904, no Estado de Sergipe, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.262.)

ROMULO LUIZ CASTANÉDA (3.407), filho de Romulo Castanéda e de Noemia de Castro Castanéda, nascido a 7 de março de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.041.)

DYRIO GORGOT (3.408), filho de Romão Gorgot e de Manoela Escada Gorgot, nascido a 22 de agosto de 1914, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Transferencia de Pelotas, 24ª Zona, Estado do Rio Grande do Sul para Santo Antonio.)

MARIA VALENTINA DE SOUZA (3.409), filha de Julio de Souza e de Maria Elisa Pinto de Souza, nascida a 2 de julho de 1905, em São Paulo, Estado de S. Paulo, commerciaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.314.)

MARCOS EVILAZIO BASTOS DE CARVALHO (3.410), filho de Mauro Bellido de Carvalho e de Maria Bastos de Carvalho, nascido a 20 de setembro de 1917, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.311.)

VICENTE PINTO DE SANT'ANNA (3.411), filho de Vicente Pinto de Sant'Anna e de Cezaria Maria de Sant'Anna, nascido a 25 de maio de 1907, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 1.963.)

Districto Federal, aos 9 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Alceu de Freitas*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 5 de Junho de 1936, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

4.321. Carlos Soares da Silva, (4.320), filho de José Soares da Silva e de Paulina da Silva, nascido a 30 de Maio de 1909, em São João de Merity, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua 1º de Março n. 15 (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 70.)

4.322. Acyresio Pires Eyer (4.321), filho de Alvaro Miguel Eyer e de Elma Pires Eyer, nascido a 28 de Julho de 1908, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 224. (Transferencia.)

4.323. Adalbert Silva (4.322), filho de Bernardino Pereira da Silva e de Maria Gomes da Silva, nascido a 16 de Novembro de 1906, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José n. 30, 1º andar (Transferencia.)

4.324. Manoel André Leite (4.323), filho de Manoel André e de Thereza Maria de Jesus, nascido a 7 de Setembro de 1879, em Sant'Anna de Ipanema (Estado de Alagôas), trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Clapp n. 14. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.805.)

4.325. Manoel Ferreira da Cunha (4.324), filho de Victor Ferreira da Cunha e de Amelia Ferreira da Cunha, nascido a 25 de Dezembro de 1889, em Queluz, Estado de Minas Geraes, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.937.)

4.326. Argemiro Washington Senna Campos, (4.325), filho de Manoel Roberto Senna Campos e de Maria Antonia Senna Campos, nascido a 28 de Junho de 1888, no Districto Federal, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á Travessa Natividade n. 16. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 49.)

4.327. Jorge Neves de Moraes (4.326), filho de Antonio Fernando de Moraes e de Marietta Neves de Moraes, nascido a 14 de Março de 1915, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua S. José 72. (Qualificação requerida, B. E. 24, numero 2.341.)

4.328. Rodrigo da Silva Amaral (4.327), filho de Thereza de Jesus, nascido a 27 de Fevereiro de 1912, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Vieira Fazenda n. 80, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 50, numero 2.789.)

4.329. Zacarias de Miranda (4.328), filho de Lafayette Joaquim de Miranda e de Leocadia Maria da Conceição, nascido a 26 de Outubro de 1910, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pescador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 228. (Transferencia.)

4.330. Waldemar dos Santos Martins (4.329), filho de Miguel dos Santos Martins e de Rosa Fernandes, nascido a 30 de Maio de 1917, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro n. 46. (Qualificação requerida, B. E., 50, numero 2.770.)

4.331. Carlos Steim (4.330), filho de Alberto Steim e de Augusta Steim, nascido a 31 de Agosto de 1895, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, machinista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua da Quitanda n. 27. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.245.)

4.332. Edmundo da Rocha Pereira (4.331), filho de Manoel Augusto Pereira e de Elvira da Rocha Pereira, nascido a 27 de Fevereiro de 1890, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 132. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.254.)

4.333. Octavio Pacheco de Azevedo (4.332), filho de Trajano Pacheco de Azevedo e de Odette Barbosa de Azevedo, nascido a 19 de Abril de 1904, no Districto Federal, commerciario, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua S. José n. 16, sob. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 800.)

4.334. Mauricio da Silva (4.333), filho de Geralda Fausto da Conceição, nascido a 29 de Abril de 1917, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Santa Luzia n. 212. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 2.973.)

4.335. Morvan Celio Vieira (4.334), filho de José Pires Vieira e de Leonor Schnaider Vieira, nascido a 3 de Junho de 1917, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do R. do Perú n. 20. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.866.)

4.336. Elias Chade Zarur (4.335), filho de Chade Jorge e de Helena Elias, nascido a 20 de Setembro de 1917, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 20, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.790.)

4.337. Rubens de Almeida (4.336), filho de Alfredo de Mello Almeida e de Candida Couto de Almeida, nascido a 14 de Abril de 1918, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua do Carmo n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 2.968.)

4.338. Juracy de Mattos Novaes (4.337), filho de Basilio Pinto da Silva Novaes e de Carolina Isabel de Mattos Novaes, nascido a 1 de Março de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Rodrigo Silva n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 112, n. 1.445.)

4.339. Mauricio de Miranda Fortes (4.338), filho de Domingos José da Silva Fortes Filho e de Maria Dulce de Miranda Fortes, nascido a 7 de Novembro de 1915, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua de Misericordia n. 77. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.945.)

4.340. Milton Sant'Anna (4.339), filho de João Baptista Sant'Anna e de Maria Amelia de Sant'Anna, nascido a 19 de Maio de 1917, no Disto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.857.)

4.341. Clio Alves da Costa (4.340), filho de Alexandre Costa e de Ida Alves Costa, nascido a 20 de Feve-

reiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 56, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.957.)

4.342. Cyra Berthoux da Silva (4.341), filha de Gustavo Edmundo Berthoux e de Carolina Candida da Fonseca, nascida a 5 de Agosto de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Clapp n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 47, numero 2.719.)

4.343. Anna Brando Morand (4.342), filha de Pedro Brando e de Eugenia Curvelo Brando, nascida a 29 de Outubro de 1891, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mexico n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 36, numero 2.561.)

4.344. Mauricio Morand (4.343), filho de Ernest Albert Morand e de Emilia Mathilde Griffond, nascido a 22 de novembro de 1884, em Genebra, Suissa, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á Mexico n. 22. (Qualificação requeridade, B .E. 47, n. 2.730.)

4.345. Maria Luiza Morand (4.344), filha de Mauricio Morand e de Anna Brando Morand, nascida a 26 de dezembro de 1915, no Districto Federal estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Mexico n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 36, numero 2.560.)

4.346. Augusta Tavares Affonso Alves (4.345), filha de Antonio Maria Tavares e de Maria Cecilia Tavares, nascida a 2 de fevereiro de 1908, em Santos, Estado de S. Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 74, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.951.)

4.347. Joaquim Affonso Alves (4.346), filho de José Joaquim Affonso e de Maria da Conceição, nascido a 19 de julho de 1902, em Santos, Estado de São Paulo, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua da Misericordia n. 74, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.950.)

4.348. Durval Bastos de Menezes (4.347), filho de Rodolpho de Figueiredo Menezes e de Benvinda Pinheiro Bastos de Menezes, nascido a 29 de abril de 1909, em Nazareth, Estado da Bahia, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua R. do Perú n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.969.)

4.349. José Pinto Ribeiro Netto (4.348), filho de Adolpho Pinto Ribeiro e de Maria Carlota da Motta Lobo Ribeiro, nascido a 8 de dezembro de 1903, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua R. do Perú n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.949.)

4.350. Antonio Thomaz de Luna Freire (4.349), filho de Adelino Antonio de Luna Freire e de Creuza Pinto de Albuquerque de Luna Freire, nascido á 11 de janeiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Mexico n. 119. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.952.)

4.351. Sylvio Athayde Silva (4.350), filho de Silvestre Alves da Silva e de Maria Alice Athayde Silva, nascido a 14 de Outubro de 1914, em Bello Horizonte, Estado de Minas Gèraes, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 47, numero 2.708.)

4.352. Herculano Gabriel Penna (4.351), filho de Herculano Vieira Penna e de Maria Angela Penna, nascido a 28 de julho de 1912, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua do Mercado n. 3. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.959.)

4.353. Lincoln Carlos Teixeira (4.352), filho de Carlos Horacio Teixeira e de Maria Luiza Teixeira, nascido em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 954.)

4.354. Carlos José Moitinho (4.353), filho de José Francisco Lopes Moitinho e de Edwirges Maria dos Passos Moitinho, nascido a 4 de novembro de 1870, em São Salvador, Estado da Bahia, 1º machinista, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua 1º de Março, 13. (Transferencia).

4.355. Francisco Dias Guimarães (4.354), filho de Joaquim Pinto Guimarães de Maria Dias Guimarães, nascido a 29 de janeiro de 1899, no Districto Federal, solicitador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia, 116. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.927.)

4.356. Idalice Rocha Santos (4.355), filha de Eduardo Santos e de Consuelo Rocha Santos, nascida a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Assembléa, 23. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 2.590.)

4.357. Evaristo Gomes (4.356), filho de Martinho Gomes e de Rita da Costa, nascido a 20 de maio de 1916, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 150. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.975.)

4.358. Amaury Gonçalves Pereira (4.357), filho de Manoel Gonçalves Pereira e de Maria Gonçalves Pereira, nascido a 9 de abril de 1911, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua de Santa Luzia, 74. (Qualificação requerida, B. E. 2.684.)

4.359. Olga Assumpção Silva (4.358), filha de Octaviano Ferreira da Silva e de Alzira de Assumpção Silva, nascida a 17 de junho de 1902, em Coelho Bastos, Estado de Minas Geraes, commerciaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado, 32. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.853.)

4.360. Dirce Magioli Assumpção (4.359), filha de Renato Magioli e de Elvira Gonçalves Magioli, nascida a 15 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commerciaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 8. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.899).

4.361. Aloysio Pinto Guedes (4.360), filho de Julio Pinto Guedes e de Felismina Richard Pinto Guedes, nascido a 20 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia, 42, sobr. (Qualificação requerida, B. E. 43, numero 2.609.)

4.362. Alayde Reis Americano (4.361), filha de Alvaro Augusto de Souza Reis e de Hercilia Peixoto de Souza Reis, nascida a 5 de Outubro de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú, 63, sobr. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.898.)

4.364. Francisco Rodrigues Cavalcante (4.363), filho de Acelino Tranquilino Satyro Cavalcante e de Constancia Julia Cavalcante, nascido a 25 de abril de 1912, em Santa Anna de Acaraú, E. do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 46. (Transferencia.)

4.365. Marianno Fernandes dos Santos (4.364), filho de Melchiades Fernandes dos Santos e de Macionilha Fernandes dos Santos, nascido a 14 de Setembro de 1903, em Barra do Piraby, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia, 48. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.786.)

4.366. Manoel de Souza (4.365), filho de Manoel de Souza e de Rosalina Maria da Conceição, nascido a 22 de janeiro de 1894, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 14. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 119.)

4.367. Julio Guimarães (4.366), filho de Antonio Moreira Guimarães e de Maria Stuart Guimarães, nascido a 17 de março de 1918, em Piauhy, Estado de Minas Geraes, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 67, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.235.)

4.368. Cedar Figueira (4.367), filho de Marçal Figueira e de Angelina Figueira, nascido a 15 de novembro de 1890, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, capitão, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 74, sobr. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 2.633.)

4.369. Branca Ednée Pinto (4.368), filha de Ernesto Bahe Vieira Pinto e de Alice Carvalho Pinto, nascida a 11 de janeiro de 1916, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile, 19. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.946.)

4.370. Abimael José do Valle (4.369), filho de Julio José do Valle e de Maria do Carmo Valle, nascido a 22 de maio de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.880.)

4.371. Edna dos Santos Assumpção (4.370), filha de Cornelio Justiniano Assumpção e de Anna dos Santos Assumpção, nascida a 29 de dezembro de 1908, em Silveira Lobo, Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda, 58. (Transferencia.)

4.372. Benedicto Domingos Lopes (4.371), filho de Antonio Domingos Lopes e de Agrippina Maria Soares, nascido a 9 de fevereiro de 1901, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado, 12. (Qualificação requerida, n. 1.385.)

4.373. Hugo Tenan (4.372), filho de Telesphoro Tenan e de Cornelia de Polli, nascido a 17 de junho de 1911, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Rodrigo Silva, 84. (Qualificação requerida, B. E., 65, n. 2.966.)

4.374. Deolindo Leite (4.373), filho de José Zeferino Ferreira Leite e de Celestina Ferreira Leite, nascido a 17 de setembro de 1897, no Estado de São Paulo, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Sete de Setembro, 68. (Qualificação requerida, n. 2.871.)

4.375. Francisco Pinto Sobrinho (4.374), filho de José Bernardino de Souza Pinto e de Maria do Espirito Santo, nascido a 4 de junho de 1910, em Pouso-Alto, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Rodrigo Silva, 34. (Qualificação requerida, B. E., 122, n. 1.603.)

4.376. Amando de Oliveira (4.375), filho de José Marques de Oliveira e de Anna Marques de Oliveira, nascido a 20 de dezembro de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Paulo e residencia á rua São José, 30. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.478.)

4.377. Ernani de Assis Silveira (4.376), filho de Antonio de Assis Silveira e de Maria José Vaz Dias, nascido a 3 de Dezembro de 1899, em S. José de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José, 32. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 898.)

4.378. Ermelinda Guimarães (4.377), filha de José Correa Guimarães e de Carlota da Silva Guimarães, nascida a 22 de Abril de 1895, no Districto Federal, funccionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José, 84, sobr. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.920.)

4.379. Americo dos Santos (4.378), filho de Benevides dos Santos e de Maria da Gloria, nascido a 20 de julho de 1898, em Barra do Piraby, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 48. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.644.)

4.380. Victorino José de Sant'Anna (4.379), filho de Pedro José de Sant'Anna e de Silvana Maria da Conceição, nascido a 2 de novembro de 1903, em Santo Antonio do Rio das Pedras, Estado da Bahia, trabalhador em café, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua 1º de Março, 22. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 136.)

4.381. Marcellino Gama (4.380), filho de Benjamin Gama e de Violentina Pinto Gama, nascido a 10 de abril de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á Travessa Costa Velho, 12. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 2.881.)

4.382. Omar de Abreu Freitas Drummond (4.381), filho de Antonio de Abreu Freitas Drummond e de Rita Polucena de Jesus Drummond, nascido a 5 de maio de 1902, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 24. (Transferencia.)

4.383. Olympio Lopes dos Santos (4.382), filho de Manoel Lopes dos Santos e de Maria Rosa dos Santos, nascido a 6 de Março de 1902, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á travessa Natividade, 8. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 126.)

4.384. Belmiro David Silva (4.383), filho de Francisco David Silva e de Anna Ferreira, nascido a 1 de abril de 1898, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 20, sobr. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.780.)

4.385. Aurea Justo Lyra (4.384), filha de Francisco Henrique da Silva Justo e de Capitolina Joaquim de Souza Justo, nascida a 16 de dezembro de 1905,

no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mexico, 6. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 2.670.)

4.386. Ayres de Souza Pinto (4.385), filho de José Rodrigues de Souza Pinto e de Antonio de Souza Pinto, nascido a 22 de novembro de 1892, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú, 27, sobr. (Qualificação *ex-officio*, n. 2.836.)

4.387. Alberto de Moraes e Castro Junior (4.386), filho de Alberto de Moraes e Castro e de Maria da Gloria de Moraes e Castro, nascido a 17 de outubro de 1906, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Rodrigo Silva, 19. (Transferencia.)

4.388. Alexandre Almeida Barbosa (4.387), filho de Francisco de Almeida Barbosa e de Emilia da Cunha Barbosa, nascido a 1 de novembro de 1896, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luiza, 214. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.974.)

4.389. Michel Sad (4.388), filho de Miguel Sad João e de Adma Mameri Sad, nascido a 22 de fevereiro de 1910, em Barra de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda, 63, 1º andar. (Transferencia.)

4.390. Waldemar Deccache (4.389), filho de Nacle Jarjura Deccache e de Marietta Rocha Deccache, nascido a 24 de março de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Vieira Fazenda, 26. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.984.)

4.391. Ruy March Ewbank (4.390), filho de William March Ewbank e de Amalia de Oliveira Ewbank, nascido a 24 de agosto de 1910, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado, 15. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.889.)

4.392. Pedro Morand (4.391), filho de Mauricio Morand e de Anna Brandão Morand, nascido a 27 de junho de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Mexico, 116. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.559.)

4.393. José Gerson Alô (4.392), filho de Constantino Gerson Alô e de Annita Bezzôco Alô, nascido a 3 de abril de 1911, no Districto Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 92. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.926.)

4.394. Nelson de Andrade Leite (4.393), filho de Arthur de Andrade Leite e de Coleta Vasques de Andrade Leite, nascido a 30 de dezembro de 1913, em New-Castle-au-Tyne, Condado de Northumberland, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José, 33, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.793.)

4.395. Joaquim Thiago da Motta (4.394), filho de Joaquim Leal da Motta e de Thereza Guimarães da Motta, nascido a 25 de novembro de 1910, no Districto Estado da Parahyba do Norte, foguista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 26. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.917.)

4.396. Francisco Ferreira da Silva (4.395), filho de Antonio Ferreira da Silva e de Maria Oliveira de Souto, nascido a 17 de junho de 1889, em Picuhy, Estado ad Parahyba do Norte, foguista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Assembléa, 8. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.168.)

4.397. Maria Leocadia Cabral Dias (4.396), filha de Julio Elov Nogueira Dias e de Rosa Cabral Dias, nascida a 20 de março de 1900, em Bom Jesus da Cachoeira, Estado de Minas Geraes, pharmaceutica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 19. (Qualificação requerida, B. E. 148, n. 1.956.)

4.398. Luiz Lopes Campos (4.397), filho de Christovam Lopes Campos e de Orlandina Lopes Campos, nascido a 31 de outubro de 1914, em S. Luzia do Carangola, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia no Becco da Musica, 40, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.796.)

4.399. Thomaz Henry Oliver (4.398), filho de Alfredo Oliver e de Fanny Oliver, nascido a 10 de dezembro de 1889, no Districto Federal, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 23. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 872.)

4.400. José Alexandre Bezerra (4.399), filho de José Alexandre Bezerra e de Aurea Cordeiro Bezerra, nascido a 20 de fevereiro de 1914, em São Bento, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 18. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.979.)

4.401. Genesio Pacheco (4.400), filho de Manoel Thomaz Faria Pacheco e de Maria da Conceição Pacheco, nascido a 5 de maio de 1890, em Pureza M. de São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 26. (Transferencia.)

4.402. Rubem Franco Vaz (4.401), filho de Mario Franco Vaz e de Edina Iná de Oliveira Vaz, nascido a 4 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 12, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.956.)

4.403. Horacio Goulart de Oliveira (4.402), filho de Ignacio Goulart de Oliveira Junior e de Maria Antonio Goulart de Oliveira, nascido a 29 de junho de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Clapp, 36. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 1.529.)

4.405. Raymundo Carneiro Sobrinho (4.404), filho de Antonio Carneiro Azevedo e de Francisca Maria Oliveira, nascido a 9 de março de 1909, em Pentecoste, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 45, sobrado. (Qualificação requerida, n. 2.537.)

4.406. Helena Augusto Chalréo (4.405), filha de José Augusto Chalréo e de Regina Candida da Silva Castro, nascida a 18 de agosto de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda, 26. (Qualificação requerida, B. E. 133, n. 1.713.)

4.407. José da Silva Guimarães (4.406), filho de Abilio Guimarães e de Carolina Dias da Silva Guimarães, nascido a 8 de maio de 1909, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São

José e residencia á rua da Misericordia, 52. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.978.)

4.409. Mario Brasil (4.408), filho de Augusto Brasil e de Esmelinda do Espirito Santo, nascido a 30 de junho de 1907, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 41. (Qualificação requerida, B. E. 57 n. 2.875.)

4.410. Marcellino Ferreira (4.409), filho de Joaquim Ferreira e de Felicidade Rosa da Silva, nascido a 19 de abril de 1888, em Braga, (Portugal), trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Mexico, 10. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 121.)

4.412. Aldemiro Narciso Bello (4.411), filho de Pedro Bello e de Laudelina de Almeida, nascido a 24 de julho de 1915, em Rincão de Julho, Estado de Matto Grosso, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda, 49. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.811.)

4.411. Ernesto Esteves de Araujo (4.410), filho de Eugenio Ernesto Esteves de Araujo, nascido a 20 de maio de 1987, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia, 115. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.968.)

4.413. José Borges de Freitas (4.412), filho de Manoel Borges de Freitas e de Polycarpa Pinto de Freitas, nascido a 27 de agosto de 1912, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo, 8. (Transferencia.)

4.414. Mathias de Oliveira Roxo (4.413), filho de José Oliveira Roxo e de Idalina da Silva Roxo, nascido a 17 de outubro de 1912 em Anhemby, Estado de São Paulo, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua S. José, 33, 1º andar. (B. E. 19, n. 2.216.)

4.415. Raul Barreto de Sá (4.414), filho de Raul Guilherme de Sá e de Issa Eugenia Barreto de Sá, nascido a 15 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda, 15. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.144.)

4.416. José Ribeiro de Moraes (4.415), filho de José Ribeiro de Moraes e de Maria Ribeiro de Moraes, nascido a 5 de maio de 1906, no Districto Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á avenida Rio Branco, 185. (Qualificação requerida, n. 2.930.)

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1936. — Pelo escrivão, *E. Moraes.*

EDITAES DE TRANSFERENCIA

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins dos arts. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

1.351. Joaquim Alves Machado (Insc. 12.817), filho de Antonio Manoel Machado, nascido a 16 de novembro de 1896, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 13.198, da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona São Domingos.)

1.352. Aldemar Fonseca (Insc. 4.895), filho de Alvaro Antonio da Fonseca, nascido a 18 de junho de 1904, no Districto Federal, funccionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.690 da 2ª Zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª Zona São Domingos.)

1.353. Alvaro Antonio da Fonseca (Insc. 18.940), filho de Francisco Antonio da Fonseca, nascido a 13 de julho de 1880, no Districto Federal, funccionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 20.813 da 1ª Zona antiga (Ilha do Governador) para a 3ª Zona São Domingos.)

1.354. Jayme Luiz dos Santos (Insc. 3.406), filho de Delphim Luiz dos Santos, nascido a 2 de fevereiro de 1898, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.354 da 1ª Zona (Piedade) para a 3ª Zona São Domingos.)

1.355. Francisco Di Vattimo (Insc. 9), filho de Francisco Di Vattimo, nascido a 9 de março de 1912, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9 da 7ª Zona (Sant'Anna) para a 3ª Zona Santa Rita.)

1.356. Pedro Marques de Lima (Insc. 918), filho de Pedro Marques de Lima, nascido a 25 de agosto de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 785 da 13ª Zona (Paquetá) para a 3ª Zona Santa Rita.)

1.357. Jayme Alves de Oliveira (Insc. 3.958), filho de José Alves de Oliveira, nascido a 8 de março de 1900, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.456 da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona São Domingos.)

Districto Federal, 14 de julho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*